

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ANO XXII

Florianópolis, 24 de março de 1955

NUMERO 5.337

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 623

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo recebido comunicação oficial de haver falecido, na Capital da República, o Senhor Doutor Artur da Silva Bernardes, ex-Presidente da Nação e venerando membro do Parlamento da República, e associando-se ao profundo pesar que enluta o país,

Artigo único — São declarados de luto oficial, em todo o território do Estado de Santa Catarina, os dias 23 a 27 do corrente, em homenagem à memória do ex-Presidente da República Sr. Artur da Silva Bernardes.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Celso Ramos Branco

Decretos de 1º de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear, por concurso:

De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249 de 12 de janeiro de 1949, combinado com o decreto-lei n. 317 de 6 de dezembro de 1946. (Concurso de ingresso e reversão de 1955).

Antônio José Lehmkuhl, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Itararé II, distrito de São José do Serro, município de Lajes).

Maria Lenir Scherer, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Ubatã, distrito de Santa Cecília, município de Curitiba).

Leonor Nilda Wiszniewski, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Albina Mosconi", da cidade de Caçador).

Anna Conceição Pormann, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Melo e Alvim", da cidade de Herval d'Oeste).

Conferir:

De acordo com art. 1º, da Lei n. 820, de 30 de janeiro de 1953 e o Parecer n. 3.461/54, da Cespe: A Rosa Antunes Vargas o título de Professor Complementarista, referência VII (Grupo Escolar "Melo e Alvim", da cidade de Herval d'Oeste).

Conceder exoneração

De acordo com o art. 95, § 1º alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A José de Lerner Rodrigues do cargo, em comissão, de Diretor, padrão Z, do Hospital "Nereu Ramos".

Decreto de 4 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Lotar:

João Maria Furtado, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Coletor-Escrivão, do Quadro Único do Estado, na Coletoria de São Joaquim. (Reproduzido por ter saído com incorreções.)

Decreto de 7 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1-8-1951:

Maria Stela Dias Belo, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Barro Branco, distrito e município de Capinzal, para as Escolas Reunidas "Professora Carmem Seara Leite", de Garuva, município de São Francisco do Sul.

Decreto de 12 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 19, item IV, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Maria de Lourdes Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão L (Cadeira de Pintura), da Escola Profissional Feminina, da cidade de Florianópolis.

Decreto de 18 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

Amadeu Hercílio da Luz, do cargo da classe K, da carreira de Auxiliar de Fiscalização do Quadro Único do Estado, que ocupa interinamente. (Reproduzido por ter saído com incorreções.)

Decreto de 19 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item II, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Orlando José Martins para exercer o cargo de Enfermeiro Rural, padrão G, do Quadro Único do Estado, criado pela Lei n. 605, de 9 de novembro de 1951, para ter exercício no Centro de Saúde desta Capital.

Decretos de 21 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Prorrogar:

De acordo com o art. 37, § 1º, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Por trinta (30) dias, o prazo para que Neusa Martini, nomeada por ato de 11 de fevereiro de 1955, para exercer o cargo da classe L, de Arreio de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Cândido Ramos", da Vila de Caxam-

bú, município de Chapecó), tome posse no cargo.

Conferir:

Ao professor Rômulo Malaquias da Silva, que responde pelo expediente do Grupo Escolar "André Rebouças", da vila de Leão, município de Campos Novos, a gratificação mensal de Cr\$ 650,00, a contar de 1º de dezembro de 1953.

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º-8-1951:

Gunilda Rosália Dickmann, do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Dr. Hermann Blumenau", da vila de Trombudo Central, município de Rio do Sul.

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Alba Goss Kleckner, Professora Normalista, classe G, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Deodoro", da cidade de Concórdia).

Arlindo Agostini, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Rio da, distrito de Arrozeira, município de Timbó).

Lourena Josina Pacheco, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Domingos Barbosa Cabral", de Pescaria Brava, município de Laguna), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Maria Dolores Vassel Ballock, do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Orestes Guimarães", da cidade de São Bento do Sul).

Remover, a pedido:

Irmã Pascoa Rossi, Professora Complementarista, referência VII, efetivo, das Escolas Reunidas "Profª Gillete Conceição", da vila de Mirador, município de Presidente Getúlio, para as Escolas Reunidas "Profª Maria Regina de Oliveira", de Pastagem, distrito e município de Rio do Sul.

Guiomar Maria dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Inferninho, distrito e município de Biguaçu, para as Escolas Reunidas "Tenente Almachio", de Caiacanga-Mirim, município de Florianópolis.

Odete Rocha da Silva, Professora Complementarista, padrão D, efetivo, das Escolas Reunidas "Professor Pedro Scharf", de Vila de Ponte Alta, município de Curitiba, para a Escola isolada de Ponte Alta do Norte, distrito e município de Curitiba.

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:

Normy Dolzan, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Fazenda do Cerro Negro, distrito de Campo Belo do Sul, município de Lajes, para a Escola isolada de Serra do Laurentino, distrito e município de Taió.

Irmã Nathália dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Profª Maria Regina

de Oliveira", de Pastagem, município de Rio do Sul, para a Escola isolada de Ribeirão Bugio, distrito e município de Taió.

Maria Ziza Cardoso Duarte, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Linha Caçador, município de Joaçaba, para a isolada de Barranceira, distrito e município de Laguna.

Marlene Pitz, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Alto Rio Canóas, distrito de Luiz Alves, município de Itajaí, para as Escolas Reunidas "Marcos Gustavo Heusi", no mesmo município.

Eva Kosovski (Irmã), ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Capela São Luiz Ramos, distrito de Cêro Negro, município de Lajes, para a Escola isolada de Alto Paraguaçu, distrito e município de Itaipópolis.

Malba Santiago Ferreira, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Horácio Nunes", da vila de Valões, município de Porto União, para o Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas.

Otilia Maria Sousa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Pagará, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Dr. José Maria Cardoso da Veiga", de Enseada de Brito, município de Palhoça.

Cecília Slovinski, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Visconde Taunay, distrito de Morro da Fumaça, município de Urussanga), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. Padre Schuler", de Cocal, município de Urussanga.

Nilza Vargas, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Carmela Dutra", de Rio Maiara, distrito e município de Criciúma), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Marcos Rovaris", de Pinheirinho, distrito e município de Criciúma, a contar de 8 de março de 1955.

Silvete Budant, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Horácio Nunes", da cidade de Porto União), para ter exercício no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", da cidade de Canoinhas.

Alvina Rosa Duarte, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Lagoa de Fora, distrito e município de Sombrio), para ter exercício na Escola isolada de Morro Bonito, distrito e município de Jaraguá, a contar de 1º de março de 1955.

Maria dos Santos Lima, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola mista Estadual de Pinheirinho, distrito de Jacinto Machado, município de Tur-

vo), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Professor Antônio Vitor de Sousa", de Santo Antônio, distrito e município de Criciúma, a contar de 3 de março de 1955.

Zenir de Oliveira Damásio, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof.ª Judite Duarte de Oliveira", de Estação Sangão, município de Criciúma), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Marcos Rovaris", de Pinheirinho, distrito e município de Criciúma, a contar de 7 de março de 1955.

Zoraida Hostermann Guimarães, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Baixo Rio Fiorita, distrito de Siderópolis, município de Urussanga), para ter exercício no Grupo Escolar "José do Patrocínio", da vila de Siderópolis, município de Urussanga, a contar de 17 de março de 1955.

De acordo com o art. 88, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Juraci de Souza, Professora Normalista, classe H, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de Itajaí, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-0-016 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 50,00, correndo a despesa por conta da dotação 26-0-007 do orçamento vigente:

Marinha Rachel Silveira Tortato, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção do distrito de Guatambú, município de Chapecó.

Loni Lygia Kobarg Cereal, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção do distrito e município de Itajaí.

Conceder dispensa:
A João Camargo Monteiro, da função para o qual foi designado pela Portaria n. 117, de 23-IV-1953, (Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra).

Dispensar:
Anely Rosa Dajori, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Almirante Viriato Machado de Oliveira", de Rio Fiorita, município de Urussanga), do exercício no Grupo Escolar "Prof. Padre Schuler", de Cocal, município de Urussanga.

Adelina Rosa Bossa Búrgio, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Lagoa dos Esteves, Criciúma), do exercício no Grupo Escolar "Professor Lapagésse", da cidade de Criciúma.

Edi Ávila, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, (Escola isolada de Jundiá, distrito e município de Turvo), do exercício do Grupo Escolar "Marechal Luz", da cidade de Jaguaruna.

Jedy Farias Zaniboni, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Júlio Machado da Luz", município de Turvo), do exercício do Grupo Escolar "Lucas Bez Batti", de Urussanga por ter sido sua vaga, ocupada por professor Normalista.

Licenciar:
Osní de Medeiros Regis, ocupante do cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Sociologia Educacional e História da Educação), — Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes, enquanto durar o seu mandato de deputado estadual.

Portaria de 10 de março de 1955
O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:
Dulcilio Tavares Lacerda para, nos Arquivos dos Museus Históricos de Madrid e Lisboa, pesquisar assuntos que se relacionem com o Estado de Santa Catarina, sem ônus para o Tesouro.

Portarias de 18 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE
Designar:

Maria José da Luz, Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Angico, distrito de Pouso Redondo, município de Pio do Sul), para ter exercício na Secretária de Educação, Saúde e Assistência Social, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Elsa Ovídia Schurhaus, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Lageado, distrito de Invernadinha, município de São José), para ter exercício na Escola isolada de Rancho Queimado, distrito e município de São José, a contar de 10 de março de 1955.

Gertrudes Pereira da Silva, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Gustavo Capanema", da cidade de Presidente Getúlio), para ter exercício no Grupo Escolar "Dias Velho", da cidade de Florianópolis, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Deiorme Werner, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Maria Safira de Oliveira", de Barra Nova, município de Ituporanga), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Professor Antônio Francisco de Sousa", de Três Pontes, no município de Florianópolis.

Hermogenes Orige, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, referência X, para servir interinamente na Comissão Rodoviária de Fiscalização da 7ª Região, com sede em Tubarão, criada pelo Decreto n. 818, de 21-12-54, ficando dispensado do Posto de Fiscalização de Saída da Praia, no município de Araranguá.

João Acelino de Senna, ocupante da função gratificada de Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas, para servir na 3ª Região, com sede em Joinville.

Dispensar:
João Acelino de Senna, ocupante do cargo da classe O, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, das funções que exercia como responsável pelo expediente da 3ª Região de Fiscalização e Arrecadação de Rendas, sediada em Joinville.

Portaria de 19 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE
Designar:

O dr. José Lerner Rodrigues, Médico contratado, para responder pela direção do Hospital "Nereu Ramos".

Portarias de 22 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE
Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Tita Corrêa Corbetta, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com exercício no 8º Distrito Sanitário, sediado em Tubarão, por 60 (sessenta) dias, com vencimento integral e a contar de 9 de março corrente.

Designar:
De acordo com o art. 45, parágrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Adão Miranda, ocupante do cargo de Administrador, padrão S, do Quadro Único do Estado, para, pelo prazo de um ano, ter exercício no Gabinete do Governador do Estado.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 16 de fevereiro de 1955
O SECRETÁRIO RESOLVE

Dispensar:
Vilma Macorosse, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola iso-

NOTICIÁRIO

GOVERNO DO ESTADO

Despacharam ontem com o Governador do Estado os senhores Secretários da Fazenda e da Segurança Pública.

Em audiência, foram recebidos os senhores deputados Rubens Nazareno Neves, Laerte Ramos Vieira, João Caruso Mac Donald, Paulo Fontes, Afonso Ghizzo, José Waldomiro da Silva e Olavo Erig, deputado federal

lada de Morro Chato, distrito de Timbó, município de Turvo).

Portarias de 26 de fevereiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE
Conceder dispensa:

A Elvira Lemos, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Estação Turvo, município de Mafra).

A Salvellina Damas Silveira, da função de Professor diarista (Escola isolada de Estação do Canivete, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra).

Dispensar:
Elair Margarida Haineacz, Professora diarista (Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Mafra), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Admitir:
De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

Madalena Meister para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Papuan, distrito e município de Mafra, com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Salvellina Damas Silveira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Vila Bela Vista do Sul, município de Mafra, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Eugênia Skrensk para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Estação Turvo, município de Mafra.

Portarias de 8 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE
Dispensar:

Maria Ferreira Martins, da função de Zelador, referência V (Grupo Escolar "Gustavo Capanema", da cidade de Presidente Getúlio).

Admitir:
De acordo com o art. 277, de 18 de julho de 1949:

Maria Inácia da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Anita Garibaldi, distrito e município de Sorribrio, com o salário diário de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), por conta da dotação n. 35-1-036, do orçamento vigente.

Portaria de 21 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE
Licenciar "ex-officio":

De acordo com o art. 162, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Margarida Faria Branco, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência V, com exercício no Centro de Saúde desta Capital, por trinta (30) dias, com vencimento integral, a contar de 17 de março de 1955.

Jorge Lacerda, engenheiro Constantino D'Ivanenko, industrial Antônio Ramos, engenheiro Cid Rocha Amaral e os membros da diretoria da Associação Rural de Florianópolis.

— o —

Representações
O tenente Neri Vieira representou o Governador do Estado nos funerais do sr. João Sardá, que se realizaram, hoje, pela manhã, na vizinha cidade de Biguaçu.

Ao botá-fora, hoje, do general de divisão Eudoro Barcelos de Morais, comandante da 5ª Divisão de Infantaria, que regressou à sede do seu comando após assistir às manobras do 23º R. I., sediado em Blumenau, compareceu, em nome do Governador, o chefe interino da sua Casa Militar, capitão Piraguahy Tavares.

O mesmo oficial apresentou cumprimentos de boas-vindas ao almirante Cicero de Freitas Marinho, diretor da Engenharia Naval, que veio ao nosso Estado a serviço daquela Diretoria. A tarde esteve em Palácio aquele ilustre visitante, a fim de agradecer os cumprimentos que S. exa. lhe apresentara por ocasião da sua chegada.

FAZENDA

Portarias de 22 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE
Alterar:

A escala de férias desta Secretaria, aprovada pela portaria n. 451, de 15 de dezembro de 1954, na parte a que se refere aos funcionários José Makowicki, Servente, Waldyr Espíndola, Servente, para respectivamente, abril e junho do corrente ano.

Portarias de 23 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:
De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

André Corsino Vieira, na função de Servente, referência X, criada pelo Decreto n. 847, de 18 de março de 1955.

Pedro Manoel de Deus, na função de Auxiliar de Escritório, referência X, criada pelo Decreto n. 847, de 18 de março de 1955.

Dulcéa da Silva Velloso, na função de Auxiliar de Escritório, referência X, criada pelo Decreto n. 847, de 18 de março do corrente ano.

Bernardette Carreirão, na função de Auxiliar de Escritório, referência X, criada pelo Decreto n. 847, de 18 de março do corrente ano.

Irene Pessoa Silva, na função de Servente, referência X, criada pelo Decreto n. 847, de 18 de março de 1955.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FAZENDA

Portaria de 21 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários subordinados a este Serviço, na parte a que se refere aos Fiscais de Fazenda e Auxiliares, Jaime Mendes, de julho para março; Waldemar Beduschi, de abril para março; Theodomiro Fagundes Lemos, de março para novembro; Paulo Grossenbacher, de novembro para maio; José Zomar Sorribrio, de março para novembro e Walmor Anthero da Silva, de março para setembro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 8

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

Designar José Cavalheiro Mendes, ocupante do cargo de escrivão-dactilógrafo, padrão O, do Quadro Especial do Tribunal de Justiça, para servir de secretário no concurso de Juiz Substituto a que se refere o edital n. 3.052 de 17/2.55.

Cientifique-se.

Florianópolis, 12 de março de 1955.

Guilherme Abry.

(1.580)

Edital n. 1.178

De acordo com o disposto no art. 381, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão da Câmara Civil, foram assinados os venerandos acordãos, cujas conclusões são do teor seguinte: Agravo n. 2.270 de Criciúma, agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Pedro dos Santos Silva: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, pagas as custas pelo agravante".

Agravo n. 2.279, da comarca de Criciúma, agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Antônio Fidelis Martins: "por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, pagas as custas pelo agravante".

Agravo n. 2.283 da comarca de Criciúma, agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Júlio Manoel Medeiros: "por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, pagas as custas pelo agravante".

Agravo n. 2.325 da comarca de Blumenau, agravante Sul America, Terrestres, Marítimos e Acidentes e agravado Leopoldo Wilher: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a sentença. Custas pela agravante".

Agravo n. 2.326 da comarca de Blumenau, agravante Cia. Internacional de Seguros e agravado João Eggert: "por votação unânime, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a sentença agravada. Custas pela agravante".

Agravo n. 2.329 da comarca de Ibirama, agravante Atalaia Companhia de Seguros e agravado Antônio Braz: "Sem divergência de votos, não conhecer do recurso. Custas pela agravante".

Apelação cível n. 3.716 da comarca de Laguna, apelante a Companhia Docas de Imbituba e apelado o espólio de Henrique Lage: "por unanimidade de votos, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão apelada. Custas pela apelante".

Apelação de desquite n. 1.045 da comarca de Curitiba, apelante dr. juiz de direito e apelados André de Souza e sua mulher: "por unanimidade de votos, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.051 da comarca de Indaial, apelante dr. juiz de direito e apelados Waldo Block e sua mulher: "por unanimidade de votos, negar provimento a apelação e confirmar a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.055 da comarca de Blumenau, apelante dr. juiz de direito e apelados Fritz Mailer e sua mulher: "por unanimidade de votos, negar provimento a apelação e confirmar a sentença que homologou o desquite. Custas pelos apelados".

Cartório em Florianópolis, 21 de março de 1955.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(1.567)

Edital n. 1.179

Para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão da Câmara Criminal,

foram assinados os venerandos acordãos, cujas conclusões são do teor seguinte:

Apelação cível n. 8.583, da comarca de Lajes, apelante a Justiça, por seu promotor e apelados Lino Macedo de Souza e outros: "por conformidade de votos, dar provimento a apelação, para anular, como anulam, a sentença apelada. Custas afinal".

Apelação criminal n. 3.585, da comarca de Rio do Sul, apelantes a Justiça, Santo Messe o assistente do Ministério Público e apelados Leopoldo Mess, a Justiça e Santo Messe: "por conformidade de votos, rejeitada a preliminar de se não conhecer da apelação interposta pelo assistente do Ministério Público, dar provimento à interposta pelo promotor público, a fim de mandar submeter Leopoldo Mess a novo julgamento, e às interpostas por Santo Messe e pelo assistente do Ministério Público, a fim de, anulando a que foi esse réu sujeito, mandar que a novo seja submetido, com observância das formalidades legais. Custas afinal".

Apelação criminal n. 8.588, da comarca de São Bento do Sul, apelante Indústria e Comércio Luiz Olsen S. A. e apelado João Paulino da Silveira: "por conformidade de votos, negar provimento ao recurso. Custas pela apelante".

Apelação criminal n. 8.591, da comarca de Tubarão, apelante a Justiça, por seu promotor e apelado Zacarias Prá: "por conformidade de votos, conhecendo do recurso, dar-lhe provimento, para, anulando o julgamento a que foi o apelado sujeito, mandar que a novo seja submetido. Custas afinal".

Cartório em Florianópolis, 22 de março de 1955.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(1652)

Edital n. 3.081

Faço público, que de acordo com o art. 41, do Decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o art. 870, do Código de Processo Civil, achase correndo prazo de 10 dias, para preparo na secretaria deste Tribunal do seguinte processo:

Apelação cível da comarca de Aranguá, em que são apelados Vitorino Manoel Rodrigues, sua mulher e outros e apelada a Justiça".

Ivo Sell, secretário.

Edital n. 3.082

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 11 de abril p. vindouro os seguintes autos:

Agravo n. 2.340 da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado da Silva. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.344 da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Orestes Manoel da Rosa. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.348 da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Ardoimo Bratti. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.360 da comarca de São José, em que é agravante Almerindo José Duarte e agravado Paulino Clasen. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 21 de março de 1955.

Ivo Sell, secretário.

Edital n. 3.083

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 14 de abril p. vindouro, os seguintes autos:

Agravo n. 2.284 da comarca de Biguaçu, em que é agravante Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho de Representantes

Pelo presente edital e de acordo com o disposto em nossos estatutos, convoco o Conselho de Representantes desta Federação para reunir-se às dezessete (17) horas do dia 31 de março do corrente ano, à Praça Pereira Oliveira, Edifício Ipase, 4º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Leitura, discussão e aprovação do relatório do presidente sobre o exercício de 1954;

II — Leitura, discussão e aprovação do balanço financeiro e patrimonial do exercício de 1954, com o parecer do conselho fiscal;

III — Leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária, para o exercício de 1955.

Caso não haja numero legal, em primeira convocação, fica desde já convocada uma segunda reunião para uma (1) hora depois, ou seja, às dezoito (18) horas do mesmo dia, no local supra mencionado, quando o Conselho de Representantes deliberará com qualquer numero de delegados presentes.

A votação será feita por escrutínio secreto, de acordo com as disposições legais e estatutárias.

Florianópolis, 23 de março de 1955.

Celso Ramos, presidente.

(1185)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Santa Catarina

EDITAL N. 44

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva em seus quadros o bacharel Wladimir d'Ivanenko.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente, no prazo de cinco dias úteis contados da publicação do presente, contra o candidato à inscrição.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido Decreto.

Florianópolis, 23 de março de 1955.

Elpidio Barbosa, 1º secretário.

EDITAL N. 45

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber, para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva em seus quadros o bacharel Jorge da Luz Fontes.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido Decreto.

Florianópolis, 23 de março de 1955.

Elpidio Barbosa, 1º secretário.

agravado José Antônio Martins. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo n. 2.304 da comarca de Indaial, em que é agravante Guilherme Radlof e agravado Joaquim Pereira. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo n. 2.343 da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Apêles Francisca. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Agravo n. 2.351 da comarca de Laguna, em que é agravante Belmiro Jacinto Martins e agravados Jovito Amdore e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Revisão em processo de acidente do trabalho n. 1 da comarca de São Bento do Sul, em que é requerente Sul Americana, Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros e requerido Mário Peschl. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Apelação cível n. 3.591 (2 volumes) da comarca de Curitiba, em que são apelantes Antônio Guilherme Bleischwehl e sua mulher, Lindolfo Tibes

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Resumo do termo de contrato em 18-3-1955, entre o Estado e o sr. Jocy José de Borba

Representante do Estado no ato — Doutor Dante de Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Jocy José de Borba.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Encarregado de Serviço Repartição — Secretaria da Agricultura.

Remuneração — Cr\$ 2.000,00.

Duração — 2 anos.

Verba — 80-1-021.

Data da assinatura — 18 de março de 1955.

Resumo do termo de contrato em 19-3-1955, entre o Estado e o sr. dr. Júlio Coelho de Souza

Representante do Estado no ato — Doutor Dante de Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Dr. Júlio Coelho de Souza.

Nacionalidade — Brasileira.

Cargo — Serviços Jurídicos.

Repartição — Inspetoria de Terras e Colonização de Chapecó.

Remuneração — Cr\$ 5.600,00.

Duração — 2 anos.

Verba — 95-1-021.

Data da assinatura — 19 de março de 1955.

Resumo do termo do contrato entre o Estado e o sr. dr. Walter Jorge José

Representante do Estado no ato — Dr. Dante de Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Dr. Walter Jorge José.

Nacionalidade — Brasileira.

Cargo — Serviços Jurídicos.

Repartição — Diretoria de Terras e Colonização.

Remuneração — Cr\$ 5.600,00.

Verba — 95-1-021.

Duração — 2 anos.

Data da assinatura — 21 de março de 1955.

Granemann e sua mulher, Maria José Bleischwehl de Moraes e Jandira Teodoro de Moraes e apelado França Abraão S. A., Comércio e Indústria Caraguatá Ltda. Relator o sr. des. Osvaldo Nóbrega, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 22 de março de 1955.

Nair Caldeira Gonzaga, 1º sub-secretário.

(1.167)

FÁBRICA DE CAIXAS S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
De acordo com os nossos estatutos e cumprindo o que determina a legislação em vigor, vimos submeter ao vosso exame, discussão e deliberação, a prestação de contas relativo a nossa gestão nesta sociedade, durante o exercício de 1954. Balanço geral, discriminação da conta lucros e perdas, demais documentos e livros de contabilidade acham-se à disposição de v. ss., estando esta diretoria ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais.

Rio do Sul, 10 de março de 1955.

C. Schneider, diretor.

A. Haenisch, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Disponível		
Caixa	111.396,00	
Bancos	362,80	111.758,80
Realizável		
Duplicatas a receber	1.750.118,30	
Devedores diversos	666.459,70	
Letras a receber	28.062,00	
Imposto Renda a descontar	301,90	
Cauções e Capitalização	158.475,00	
Empréstimo e Participação Compulsória	15.325,40	
Reserva Florestal	4.905.064,00	
Almoxarifado	38.493,30	7.562.799,60
Circulante		
Madeiras, em estoque		1.079.026,80
Imobilizado		
Imóveis	1.227.877,90	
Móveis e utensílios	48.228,30	
Maquinária	2.651.301,70	
Veículos	2.332.819,00	
Oficina mecânica	26.926,60	6.287.153,50
Contas de compensação		
Ações em caução	60.000,00	
Endossos para desconto	6.303.096,50	6.363.096,50
	Cr\$	21.403.835,20

P A S S I V O

Inexigível		
Capital	1.620.000,00	
Fundos de reserva	2.167.306,40	3.787.306,40
Exigível		
Bancos	4.918.963,10	
Credores diversos	4.759.237,70	
Comissões a vencer	298.516,00	
Debitos a liquidar	427.169,50	
Títulos a pagar	278.750,00	
Dividendos não procurados	27.796,00	
Gratificações	300.000,00	
Dividendos do exercício	243.000,00	11.253.432,30
Contas de compensação		
Caução da diretoria	60.000,00	
Títulos descontados	6.303.096,50	6.363.096,50
	Cr\$	21.403.835,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O

Despesas gerais	14.345.146,00
Depreciações	731.693,90
Gratificações	300.000,00
Dividendos	243.000,00
	1.274.693,90
	Cr\$ 15.619.839,90

C R É D I T O

Madeiras	15.596.942,00
Rendas diversas	22.897,50
	Cr\$ 15.619.839,50

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1954.

C. Schneider, diretor.

A. Haenisch, diretor.

Martin Budag, guarda-livros reg. no CRC 0.796.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Fábrica de Caixas S. A., reunidos para verificar o balanço geral e demonstrativos da conta lucros e perdas, referentes ao ano de 1954, depois de minucioso exame, declaram tê-los encontrado em boa ordem e exatidão, pelo que recomendam a sua aprovação pela assembleia geral a que vão ser submetidos.

Helmuth Baumgartner
Ildefonso Pamplona
Hélio Westphalen.

(1172)

CANTINA VINICOLA RIO BONITO S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade, a comparecerem a assembleia geral ordinária, que deverá ser realizada no dia 26 de março próximo, sábado, às 9 horas, na sede social, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Apresentação e aprovação do balanço e demais contas relativas ao exercício de 1954, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- II — Eleição da nova diretoria;
- III — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955;
- IV — Assuntos de interesse geral.

Tangará, 18 de fevereiro de 1955.

Ary J. Moller, diretor.

(3-1) (1189)

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade a comparecerem a assembleia geral extraordinária que deverá ser realizada no dia 26 de março, sábado, às 14 horas, na sede social, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Reforma dos estatutos;
- II — Aumento de capital;
- III — Assuntos de interesse geral.

Tangará, 18 de fevereiro de 1955.

Ary J. Moller, diretor.

(3-1) (1190)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL ITAIOPOLIS

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social à rua Dr. Silveira da Mota s. n. cidade Itaipópolis, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954;
- II — Eleição do conselho fiscal e suplentes;
- III — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Itaipópolis, 19 de fevereiro de 1955.

Affonso Klemke, diretor.

(3-1) (1188)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Editais

De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Gicelza Vargas, Regente de Ensino Primário, padrão I, do Quadro Único do Estado, a se apresentar nas Escolas Reunidas "Prof. Bertoldo Zimmermann" de Anita Garibaldi, município de Tubarão, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono de cargo como prescreve o art. 232, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço desde 1º de agosto de 1954.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da Lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 17 de março de 1955.

Ordina Nunes Gonzaga, diretora, em exercício.

(3-1) (1647)

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

Fixa prazo para matrículas

EDITAL N. 14/55

De ordem do exmo. sr. prof. Biase Agnesino Faraco, diretor desta Faculdade, torna público que os requerimentos de matrícula à primeira série do Curso de Farmácia mantido por este estabelecimento de ensino superior, no corrente ano, para os candidatos aprovados e classificados no concurso de habilitação em segunda chamada, realizado em março corrente, devem ser apresentados a esta Secretaria a partir de hoje, e até o próximo dia 25 (vinte e cinco) do mês, em curso, improrrogavelmente.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de março de 1955.

Antônio Adolfo Lisboa, secretário.

Visto: Biase Agnesino Faraco, diretor.

Visto: Renato Ramos da Silva, inspetor federal.

(1631)

JORGE HOFMANN S/A. — COMERCIO

Assembleia geral ordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 28 de abril de 1955, às 10 horas, na sede social à rua 3 de Maio, n. 151, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Relatório da Diretoria, balanço geral, e conta de lucros e perdas de 1954.
- 2) Parecer do Conselho Fiscal.
- 3) Eleição da Diretoria para 1955 e 1956.
- 4) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para 1955.
- 5) Assuntos de interesse social.

Joinville, 19 de março de 1955.

Jorge Hofmann, diretor.

Gerhard Baechtoldt, diretor.

Aviso
No escritório da sociedade, à rua 3 de maio, n. 151, acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos exigidos pelo art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 19 de março de 1955.

A Diretoria

(3-1) (1170)

FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião ordinária do Conselho de Representantes

Pelo presente fica convocado o Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina, para a reunião ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente mês, em sua sede social à Avenida Hercílio Luz n. 57, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e votação do Relatório e contas referentes ao exercício de 1954, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, de acordo com os nossos Estatutos;
- 2º — Leitura, discussão e aprovação da primeira retificação da proposta orçamentária do exercício de 1955;
- 3º — Leitura, discussão e aprovação da proposta de orçamento para o exercício de 1956;
- 4º — Assuntos de interesse geral.
- 5º — A referida reunião realizar-se-á em primeira convocação, às 17 horas e, em segunda, às 18 horas.

Florianópolis, 25 de março de 1955.

Charles Edgard Moritz, presidente.

(1.045)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOAQUIM

Edital

O doutor Raoul Albrecht Buendgens, juiz de direito da comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de dez (10) dias virem que, por parte de Otto Max Jührich e Germano Ernesto Jührich, foi apresentada a petição do teor seguinte: "Exmo. senhor doutor Juiz de Direito da comarca. Otto Max Jührich e Germano Ernesto Jührich, lavradores, o primeiro com cinquenta e oito (58) anos de idade e o segundo com cinquenta e sete (57) anos de idade, filhos legítimos de Germano Carlos Jührich e Ida Ana Jührich, residentes e domiciliados no 1º distrito deste município e comarca, no lugar denominado "Monte-Alegre", por intermédio de seu assistente judiciário, infra assinado, inscrito na O.A.B. Seção de Santa Catarina, sob n. 649, com escritório e residência nesta cidade, vem mui respeitosamente, com fundamento no artigo 6, da Lei n. 818, de 18 de setembro de 1949, expor e finalmente requerer o seguinte: 1º) Que são solteiros; 2º) Que possuem imóveis, sítos no Brasil e localizados neste município, adquiridos em datas anteriores a 16 de julho de 1934 e que são os seguintes: a) o primeiro — Otto — adquiriu uma gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de mais ou menos oitocentos mil metros quadrados (800.000m2), situada na fazenda "Sete Pinheiros", neste município e comarca. Escritura passada em 29 de julho de 1929 e transcrita no Registro Geral de Imóveis, sob n. 3.198, do livro 3-F, à fls. 192; b) o segundo — Germano — adquiriu uma gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de dois milhões e quinhentos mil metros quadrados (2.500.000m2), mais ou menos, situada na fazenda "Água Buena", no 1º distrito deste município e comarca. Escritura lavrada em 6 de março de 1934 e transcrita no Registro Geral de Imóveis desta comarca, no livro 3-F, à fls. 223, sob n. 3.303, em 10 de março do mesmo ano; 3º) Que posteriormente à data de 16 de julho de 1934, foram adquiridos outros imóveis, os quais são os seguintes: a) o primeiro — Otto — adquiriu uma gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 435.000m2 mais ou menos, inclusive uma casa de moradia, situada na fazenda "Água Buena", neste município e comarca, estando a transmissão devidamente transcrita no Cart. do Reg. G. de Imóveis, à fls. 298, do livro 3-M, sob n. 9.690; outra gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 620.000 m2, situada na fazenda "Ilha", neste município e comarca, achando-se a transcrição devidamente transcrita no Reg. G. de Imóveis, à fls. 106 do livro 3-O, sob n. 11.110; outra gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 100.000 m2, situada na fazenda "Ilha", neste município e comarca, achando-se a transcrição devidamente registrada no Cart. do Reg. G. de Imóveis, à fls. 106, do livro 3-O, sob n. 11.111; outra gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 771.000 m2, situada na fazenda "Caçapava", neste município e comarca, achando-se a transmissão devidamente transcrita no Cart. do Reg. G. de Imóveis à fls. 212, do livro 3-O, sob n. 11.457; outra gleba de terras de campos e matos com a área superficial de 70.000 m2, situada na fazenda "Ilha", neste município e comarca, achando-se a transmissão devidamente transcrita no Cart. do Reg. G. de Imóveis à fls. 142 do livro 3-P, sob n. 12.168; outra gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 100.000 m2, situada na fazenda acima referida, achando-se a transmissão devidamente transcrita no Cart. do Reg. G. de Imóveis à fls. 177, do livro 3-P, sob n. 12.272; outra gleba de terras e campos e matos, com a área superficial de 375.000 m2, situada na referida fazenda, achando-se a transmissão devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis à fls. 230, do livro 3-P, sob n. 12.410; outra gleba de terras de

campos e matos, com a área superficial de 57.000 m2, situada na referida fazenda, achando-se a transmissão devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis à fls. 275, do livro 3-P, sob n. 12.529; outra gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 1.296.000 m2, situada na fazenda "Caçapava", achando-se a transmissão devidamente transcrita no Cart. do Registro de Imóveis à fls. 276, do livro 3-P, sob n. 12.532; outra gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 311.431 m2, situada na fazenda "Ilha", achando-se a transmissão devidamente transcrita no Cart. do Registro Geral de Imóveis à fls. 251, do livro 3-Q, sob n. 13.206; outra gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 5.000 m2, situada na fazenda acima referida, achando-se a transmissão devidamente transcrita no Cart. do Reg. G. de Imóveis à fls. 56, do livro 3-R, sob n. 13.486; b) o segundo — Germano — adquiriu uma gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de 150.900 m2, situada na fazenda "Ilha" e mais uma casa de moradia com suas benfeitorias, achando-se a transmissão devidamente transcrita no Reg. Geral de Imóveis, à fls. 287 do livro 3-N, s. b. n. 10.706; idem, com a área superficial de 150.000 m2, situada na referida fazenda, devidamente registrada à fls. 46 do livro 3-P, sob n. 11.876; idem, com a área superficial de 80.000 m2, situada na referida fazenda devidamente registrada à fls. 252, do livro 3-P, sob n. 12.469; idem, com a área superficial de 5.000 m2, com uma casa de moradia e suas benfeitorias situada na referida fazenda e devidamente transcrita à fls. 56, do livro 3-R, sob n. 13.483; 4º) Que desembarcaram no Brasil, no porto da Laguna, neste Estado a bordo do vapor "Murtinho" (Loid Brasileiro) em 20 de setembro de 1908, passando a residir no lugar denominado "Monte Alegre", neste município e comarca, exercendo a profissão de lavradores; 5º) Que desejam adquirir a nacionalidade brasileira afim de que possam gozar das regalias e direitos assegurados pela Constituição e leis do Brasil, e, para isso querem renunciar, como de fato renunciaram, as nacionalidades de origem; 6º) Que não professam ideologias contrárias às instituições políticas e sociais vigentes no Brasil não tendo sido filiados e nem pertencido a qualquer organização de caráter totalitário ou extremista; 7º) Que não estão processados ou pronunciados, por nem foram condenados por crime previsto no artigo 10, n. 6, do Decreto-Lei n. 389, ou qualquer outro. Assim preenchendo, os requerentes, as condições do artigo 69, n. 5, da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, vêm mui respeitosamente, requerer a v. excm. ordenar a expedição do competente título declaratório de cidadão brasileiro publicados previamente os editais de dez dias para conhecimento público e ouvido o dr. Promotor Público da comarca, e o exmo. senhor dr. Procurador Geral da República, em Florianópolis, na forma do citado artigo 6, §§ 2 e 3, da Lei n. 818, de 18 de setembro de 1949. Para efeitos fiscais, dá-se à presente o valor de 1.500,00. Nestes termos. P. deferimento. São Joaquim, 7 de fevereiro de 1955. Pp. Ernani Palma Ribeiro. Esta va devidamente selada a petição supra transcrita e recebeu o despacho seguinte: A. A conclusão. Em 7-2-55. R. Buendgens. Despacho de fls. 29 e v.: Publique-se editais, no "Diário Oficial do Estado" e à porta dos auditórios, para ciência pública, podendo qualquer cidadão impugnar o pedido, no prazo de dez dias. Em 3 de março de 1955. R. Buendgens. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim, aos quatro (4) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu Sebastião de Souza Vieira, escrivão do Civil, e dactilografado e subscrito. (Sêlos final). Raoul Albrecht Buendgens, juiz de direito em exercício.

(1.469)

Edital de citação

O doutor Raoul Albrecht Buendgens, juiz de direito em exercício da comarca

de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos interessar possa o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Salvador Ribeiro Guedes, por seu bastante procurador, senhor doutor Públio Matos, foi proposta neste Juízo uma ação de usucapião, cujo teor da petição inicial, é o seguinte: "Exmo. senhor dr. juiz de direito da comarca de São Joaquim. Salvador Ribeiro Guedes, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no 1º distrito deste município e comarca, por seu procurador infra assinado, vem, com fundamento no artigo 550 do Código Civil e 454 e seguintes do Código de Processo Civil, expor e requerer o seguinte: 1º — Que há quarenta anos, o suplicante ocupa uma gleba de terras, no lugar denominado Monte Alegre, 1º distrito deste município, sem que jamais fôsse molestado em sua posse ou sofreu oposição alguma; 2º — Que a área superficial do terreno em apreço é de 320.000 m2, e tem as seguintes confrontações: de um lado, com terras de dr. Nilton Batista da Silva e por outro, com terras de Otto Max Jührich e de Emilio Ribeiro Guedes; 3º — E, como o suplicante possui a aludido terreno tal como se acha supra descrito, há quarenta anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargos de espécie alguma, quer legítima sua posse, nos termos do artigo 550 do Código Civil. Assim, requer a vossa excelência, que, depois de processada e julgada a justificação, na forma do artigo 454 e seguintes do Código de Processo Civil, presente o dr. Representante do Ministério Público e ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, se dignem mandar citar os confrontantes do imóvel e o dr. Representante do Ministério Público, bem assim como, por editais de trinta (30) dias, os interessados incertos, para contestarem, no prazo legal, a presente ação, em virtude da qual e na forma do artigo 550 do Código Civil deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o terreno acima descrito, prosseguindo-se como de direito até final sentença, que servirá de título hábil para a transcrição no Registro de Imóveis. Protesta-se por todo o gênero de provas, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas visórias. Dá à presente o valor de Cr\$ 5.000,00, para efeitos fiscais. A esta, Pede deferimento. São Joaquim, 20 de janeiro de 1955. (a.) Pp. Públio Matos. Testemunhas: 1ª — João Ricardo de Oliveira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente no lugar denominado Monte Alegre, neste município. 2ª — Antônio Ribeiro Mendonça, brasileiro, casado, lavrador, também residente no lugar denominado Monte Alegre, neste município. As testemunhas acima arroladas, comparecerão independentemente de intimação. Em cuja petição que se acha devidamente selada, recebeu o seguinte despacho: A. à conclusão. Em 20 de janeiro de 1955. Raoul Buendgens. A fls. 13 dos mesmos autos, encontra-se a sentença do teor seguinte: "Visto, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. e em que é justificante Salvador Ribeiro Guedes, para que a mesma produza os seus jurídicos e legais efeitos. Intima-se por mandado, os confinantes do imóvel em questão e, por carta precatória dirigida ao Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Florianópolis, o senhor diretor do Serviço do Patrimônio da União, dando-se vista ao Representante do Ministério Público da Comarca, para todos, querendo, contestarem o pedido, no prazo legal. Citando ainda, por edital com o prazo de trinta (30) dias os interessados incertos, de conformidade com o artigo 455 do Código de Processo Civil. Custas ex-lege. São Joaquim, 4 de março de 1955. Raoul A. Buendgens, juiz de direito em exercício. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume desta cidade de São Joaquim, aos sete (7) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Sebastião Sousa Vieira, escrivão do

CIA. FERROMETAL LTDA.

Ata da assembleia geral

Aos 20 dias do mês de agosto de 1954, às 15 horas, acham-se reunidos na sede social, à rua Iguaçu, 105, nesta cidade, os sócios da firma Cia. Ferrometal Ltda., para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º — Aumento do capital social; 2º — Entrada de novos sócios; 3º — Saída de um dos sócios; 4º — Retificação do nome da sociedade; 5º — Alterações diversas nas cláusulas do contrato social. Foi resolvido aumentar o capital social de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na forma seguinte: O sócio Felix Willerding recebe do sócio Norberto Gustavo Willerding sua parte de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e entra mais com Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sendo então sua parte de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros). Os novos sócios, Leopoldo Probst, brasileiro, casado, residente nesta cidade, e Paul Theodor Post, alemão, casado, também residente nesta cidade, entram cada um com Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), perfazendo o total do capital social Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Com a entrega de sua parte ao sr. Felix Willerding, o sr. Norberto Gustavo Willerding retira-se da sociedade, declarando nada mais tendo a receber ou reclamar da firma Cia. Ferrometal Ltda. A Cia. Ferrometal Ltda., girará de hoje em diante sob a denominação Ferrometal Ltda. Alterações: Clausula IV: Todas as assinaturas da firma somente poderão ser feitas com a assinatura de 2 (dois) sócios, como também as eventuais procurações a terceiros. Clausula V: Em vez de fica investido das funções de gerente o sócio Felix Willerding, diga-se fica investido das funções de gerente o sócio Leopoldo Probst. Clausula VII: Eliminada. Clausula XII: Em vez ao sócio gerente cabe a administração, diga-se a administração é feita pelo diretor-comercial e diretor-técnico. Clausula XIV: Em vez por dois árbitros diga-se por 3 (três) árbitros. Clausula XVII: Alteração desta clausula. A quota e os lucros líquidos pertencentes ao sócio falecido, depois de descontado 10% aos sócios sobreviventes, devem ser pagos em pagamentos mensais e liquidado dentro de 18 (dezoito) meses, vencendo os juros de 6 (seis) %, caso os herdeiros não desejam continuar na sociedade. A sociedade é dirigida pelo sócio Felix Willerding como diretor-presidente, Leopoldo Probst como Diretor-Comercial e Paulo Theodor Post como diretor-técnico. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia, e lavrada a presente ata assinada por todos os sócios. Blumenau, 3 de fevereiro de 1955. Norberto Gustavo Willerding, Felix Willerding, Leopoldo Probst, Paulo Theodor Post.

Pagou na 1ª via em seis adesões e importância de Cr\$ 637,00, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e taxa de Educ. e Saúde. 2ª Coletoria Federal em Blumenau. Protocolo n. 220. Em 3 de fevereiro de 1955. Benjamin Margarida.

Reconheço verdadeiras as assinaturas supra de Norberto Gustavo Willerding, Felix Willerding, Leopoldo Probst e Paul Theodor Post, do que dou fé. Em testemunho N.E.R. da verdade. Blumenau, 7 de fevereiro de 1955. Nazinha Borges dos Reis, escrevente juramentada.

N. 8.513 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 101,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 1955. O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (1049)

Cível, o dactilografado e subscrito. (Sêlos final). Raoul Albrecht Buendgens, juiz de direito em exercício. (1046)

**INDÚSTRIAS REUNIDAS
JARAGUA S. A.**

Ata da assembleia geral ordinária

Aos cinco dias do mês de março do ano de 1955, nesta cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no escritório da sociedade, a rua Quintino Bocaiuva, 715/901, pelas 9 horas da manhã, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da referida sociedade, representando 1.461 ações ordinárias, legítimas devidamente no "livro de presença", depois de comprovada a quantidade de acionistas de cada um das presentes. Assumiu a presidência o Diretor-gerente da Sociedade, sr. Dietrich H. W. Hufenussler, convidando a mim, Ewald H. Boss, para secretário. Ficou, assim constituída a mesa. Verificado haver número legal de acionistas para que a assembleia possa deliberar válidamente, o sr. presidente declarou aberta a reunião, mandando que eu, secretário, procedesse a leitura do "edital de convocação" da presente assembleia, publicado por 3 vezes no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", edições n.ºs. 5.306, 5.307 e 5.309, e no jornal local "Correio do Povo", edições n.ºs. 1.327, 1.328 e 1.329, constando do mesmo a seguinte ordem do dia: I — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954. II — Eleição do novo conselho fiscal. III — Assuntos de interesse da sociedade. Depois de lidos os documentos do item I, postos em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Abstendo-se de votar os acionistas que fazem parte da diretoria. Passando ao item II da ordem do dia, foram apresentados, para reeleição, os conselheiros do exercício precedente e os respectivos suplentes. Posto em votação, foi a proposta aceita por unanimidade, continuando no cargo de conselheiro efetivos os srs. Eugênio Juergens, August Hermann Schmidt e Virgílio Rubini, e como suplentes, os srs. Alfredo Krause, Otto Jordan Sobrinho e Dr. David Ernesto de Oliveira. Os senhores conselheiros foram imediatamente empossados. Passando ao item III da ordem do dia, o sr. presidente informou à assembleia da possibilidade de conseguir-se, junto à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., um empréstimo no valor de Cr\$ 500.000,00, amortizável no prazo de um ano, a ser utilizado na compra de frutas cítricas durante a safra vindoura. Considerando as condições vantajosas oferecidas para efetuar o referido empréstimo, o sr. presidente pede a aprovação da proposta, pelos acionistas presentes, pondo o assunto em votação. A efetivação do empréstimo foi aprovada por unanimidade, tendo sido conferido, à diretoria autorização para ajustar livremente as condições da operação com o Banco do Brasil S. A. e firmar junto à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial desse Banco, o contrato ou contratos que se tornarem necessários para a efetivação do empréstimo pretendido, dando em garantia, à mesma Carteira, matérias primas e produtos prontos de propriedade da sociedade, na forma do Decreto-lei n.º 1.271 de 15-5-39, alterado pelo n.º 4.191 de 18-3-42, e ainda na forma da lei 492, de 20-8-37. Ficou ainda a diretoria autorizada a renovar idêntico empréstimo anualmente, nas bases acima indicadas, podendo, assim, de conformidade com que achar de conveniência, alterar o valor do mesmo para maior ou menor. A seguir o sr. presidente declarou livre a palavra. Solicitou-a o acionista Virgílio Rubini, lembrando a necessidade de efetuar um reajustamento nos vencimentos da diretoria, e propondo os seguintes ordenados mensais: Para o diretor-presidente Cr\$ 15.000,00; para o diretor-gerente Cr\$ 10.100,00 e para diretor-suplente, quando em exercício

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
CURITIBANOS**

Requerimento de citação de interessados ausentes com o prazo de trinta (30) dias, expedido nos autos da ação de divisão do imóvel "Paio de Dentro".

O doutor Francisco May Filho, juiz de direito da comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Sabe-se nos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessar possa que, por parte de Abrão Moraes de Souza, Elias da Silva Ribeiro e suas mulheres, foi proposta, neste Juízo, uma ação de divisão do imóvel "Paio de Dentro", situada nesta comarca, e em que estão ausentes desta comarca, João Duarte da Silva, Petrólio Ramos Burger e Domingos Alves da Silva, conhecido como Domingos Izídio e suas respectivas esposas, conforme se verifica da petição que abaixo será transcrita, pelo presente edital cita os condôminos acima mencionado e quaisquer interessados porventura existentes ou a quem interessar possa, para dentro do prazo de trinta (30) dias, comparecerem a este Juízo, a fim de aprovarem e nomearem agrimensor, peritos e suplentes, que procedam à divisão do supracitado imóvel e abatarem as respectivas despesas, ou para contestarem a ação no prazo acima referido ou nos dez (10) dias subsequentes, ficando outrossim, citados para acompanharem a todos os termos da causa, até final decisão, sob as penas da lei. Petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Curitiba — Abrão Moraes de Souza, também conhecido como Abrão Alves de Moraes, e sua mulher, e Elias da Silva Ribeiro e sua mulher, brasileiros, lavradores, residentes no imóvel "Paio de Dentro", do 1º distrito desta comarca, por seu advogado infra (instrumento procuratório incluso) vem propor a presente ação de divisão em que alegam e provação o seguinte: 1º — Que os suplicantes são senhores e legítimos possuidores de partes em comum no imóvel "Paio de Dentro", do 1º distrito desta comarca, como provam com as escrituras públicas de compra e venda, devidamente transcritas no Registro de Imóveis desta comarca, juntas à presente; 2º — Que dito imóvel tem a área de 6.258.417 m2. (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e

Cr\$ 10.100,00. A proposta foi aceita por unanimidade, deixando de votar a parte interessada, e passando o aumento vigorar a partir de 1º de janeiro de 1955. Ninguém mais querendo fazer uso de palavra, o sr. presidente suspendeu os trabalhos, mandando que fosse lavrada a respectiva ata. Reaberta a sessão, foi efetuada a leitura da mesma a qual depois de conferida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. O sr. presidente, fazendo uso da palavra, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da reunião (Ass. Dietrich H. W. Hufenussler, presidente, Ewald H. Boss, secretário, Rodolfo F. Hufenussler, pp. Rodolfo Hufenussler-Hilde Hufenussler, Virgílio Rubini e F. Frederico Moeller. A presente via datilografada é cópia fiel do original constante do Livro de atas das Assembleias gerais da Indústrias Reunidas Jaraguá do Sul S. A. Jaraguá do Sul, 15 de março de 1955. Ewald H. Boss, secretário.

N.º 8.559 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50, de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de março de 1955.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1.082)

dezesseis metros quadrados), mais ou menos, e confronta ao norte com terras do suplicante Elias da Silva Ribeiro e a fazenda Monte Alegre, ao sul com a estrada de Coqueiros a Blumenau, e sucessores de Anílio Pais de Farias, ao leste com terras de Florisbal Bragança de Moraes e sucessores de Francisco Pires Ferraz, e ao oeste com terras do imóvel "Pocinho". Foi obtido, o imóvel dividendo, por título de legitimação expedido pelo Estado de Santa Catarina, a favor de Benjamin Alves de Almeida e outros, conforme documento junto, que constitui a origem do jus in re. 3º — Que, sucessivas alienações, o imóvel pertence atualmente aos seguintes condôminos: Abrão Moraes de Souza, Elias da Silva Ribeiro, João França de Oliveira (cuja procuração desde já também se junta à presente), Manuel Alves de Ramos, João Duarte da Silva, José Maria Pereira, Domingos Alves da Silva, Francisco Farias de Liz, Joaquim França de Moraes, Petrólio Ramos Burger, Sérgio Rodrigues França, todos brasileiros, casados, proprietários, residentes neste município, no 1º distrito, à exceção de João Duarte da Silva, que reside na cidade de Florianópolis, Petrólio Ramos Burger, na de Lajes, e Domingos Alves da Silva, conhecido como Domingos Izídio, em "Pinhalzinho", no município de Taíó, deste Estado. 4º — Que possuem casas ou outras benfeitorias no imóvel todos os condôminos, à exceção de Severiano Francisco Ortiz, e Domingos Alves da Silva. 5º — Que, não convido aos suplicantes perdure o atual estado de comunhão do imóvel, querem, pela presente, promover-lhe a divisão, na forma dos arts. 422 e seguintes do Código de Processo Civil. Neste termos requerem que se digne v. excia. na conformidade do disposto no art. 43 do citado Código, nomear agrimensor, peritos e respectivos suplentes, que procedam à divisão geodésica do imóvel. E determine a citação, por mandado, dos condôminos e suas respectivas esposas, os quais sejam residentes nesta comarca, e por edital, publicado pelo prazo de trinta dias, dos condôminos residentes fora deste município, para contestarem, querendo, e acompanharem todos os termos da causa até final, pena de revelia. Protestam provar, se necessário, com testemunhas, vistorias e arbitramentos, juntada de documentos e depoimentos pessoais dos eventuais contestantes. Protestam, ainda, pelo rateio das custas e mais despesas da divisão, devendo porém se houver contestação, serem os contestantes afinal condenados às custas da fase litigiosa, e honorários de advogado dos promoventes. Dão à presente, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 20.000,00, até ulterior verificação. Ressalvo a emenda: Sérgio Rodrigues França, no verso. PP. R. Deferimento. Curitiba, 14 de fevereiro de 1955 pp. (a.) Walter Tenório Cavalcanti (selada com duas estampas estaduais no valor total de três cruzeiros e cinquenta centavos, inclusive a taxa de saúde, devidamente inutilizadas); e que nos autos da ação foi exarado o seguinte despacho: "R. hoje. A. Como requer. Nomeio agrimensor para os trabalhos técnicos o profissional Euclides José Felipe e peritos os srs. Francisco Deodato de Oliveira e Hermínio Ortiz, para suplente do primeiro o sr. Walter Schlup e para suplente dos peritos, respectivamente, os srs. Antônio Agostini e Aurélio Fabiano da Rosa. Intimem-se para o necessário da Rosa. Expeça-se mandado de citação e edital com o prazo de 30 dias, que deverá ser publicado 1 vez no "Diário Oficial" e 3 no jornal "Correio dos Campos", desta cidade. Intime-se. Curitiba, 7 de março de 1955. (a.) Francisco May Filho, juiz de direito". E, para que chegue à notícia de todos, mandou expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (8-3-1955.) Eu, Virgílio Dolberth, escrivão, o dactilógrafo. (Selos afina). Francisco May Filho, juiz de direito.

Certidão

Certifico que a cópia supra é fiel do

**INDÚSTRIA DE CALÇADOS GOSCH
IRMAOS S. A.**

Ata da assembleia geral ordinária

Aos dezesseis dias do mês de março de ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco, às nove horas, na sede social, presentes os acionistas Walter Gosch, Herta Gosch, Eugênio Vitor Schmoeckel, Otília Gosch, Eugênio Pieske e Elfriede Roeder, representando 742 (setecentas e quarenta e duas) ações do capital social, conforme se verificou no livro de presença dos acionistas à fls. 9, foi aberta a sessão. Com a palavra o diretor-comercial, disse que a assembleia fora convocada, de acordo com os editais publicados no "Diário Oficial do Estado", sob n.º 5.319, 5.320 e 5.321, de 28/2, 1/3 e 2/3 e "Correio do Povo", local, sob n.º 1.329, 1.330 e 1.331, de 20/2, 27/2 e 6/3 e, envolvia a prestação de contas da diretoria parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho fiscal para o exercício de 1955 e pedia que a assembleia, para validamente deliberar, escolhesse um presidente para a presente sessão. Foi escolhido o sr. Eugênio Pieske, que convidou a mim, Eugênio Vitor Schmoeckel, para secretário. Assim composta a mesa, mandou o sr. presidente que fosse lido o edital de convocação, publicado nos jornais acima, o que feito, determinando ainda que fossem lidos o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, que se encontravam publicados no "Diário Oficial do Estado", sob n.º 5.324, de 7/3 e "Correio do Povo", sob n.º 1.331, de 6/3, o que também foi feito. Terminada a leitura, submeteu o sr. presidente o 1º item da ordem do dia a discussão, ao fim do que, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado unanimemente, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida, passou-se ao 2º item da ordem do dia, que mandava eleger os novos conselheiros fiscais para o exercício de 1955. Posto em discussão foi indicada a reeleição do antigo conselho fiscal e que são os seguintes, reeleitos por unanimidade: conselheiros efetivos: Carlos Leopoldo Mey, Lothar Sonnenhohl e Terezita Roeder; conselheiros suplentes: Paulino Pedri, Adélia D. Müller e Cílio Nicolini, percebendo cada conselheiro efetivo, por sessão a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Declara, em seguida, o sr. presidente, aberto o 3º item da ordem do dia, não tendo ninguém se manifestado pelo que o sr. presidente ordenou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta a sessão, foi lida e aprovada, dela tirando-se cópias fiéis e autênticas para atender aos fins legais. Vai a presente assinada pelos presentes, pelo sr. presidente e por mim, Eugênio Vitor Schmoeckel, servindo de secretário. Jaraguá do Sul, 16 de março de 1955. A presente ata é cópia fiel da constante do livro de assembleias gerais da Indústria de Calçados Gosch Irmãos S. A., constante à fls. 21 v. e 22, realizada em 16 de março de 1955 e da qual fui secretário. Jaraguá do Sul, 16 de março de 1955. Eugênio Vitor Schmoeckel.

N.º 8.566 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de março de 1955. O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário.

(1.147)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

respectivo original; dou fé. Curitiba, 8 de março de 1955. O escrivão: Virgílio Dolberth. (1.048)

IMOBILIÁRIA E CERÂMICA ODEBRECHT S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo as determinações legais e estatutárias, apresentamos a Vv. Ss. o balanço desta Sociedade, bem como a conta de lucros e perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1954 e o parecer do conselho fiscal. Permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que nos forem solicitados.

Rio do Sul, 25 de janeiro de 1955.

Wally Heidrich, diretor.

Theodoro Odebrecht, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado	
Imóveis e benfeitorias	280.359,90
Disponível	
Caixa	16.994,40
Contas a amortizar	
Prejuízo a amortizar	2.645,70
Contas de compensação	
Ações caucionadas	20.000,00

Cr\$ 320.000,00

P A S S I V O

Não exigível	
Capital	300.000,00
Contas de compensação	
Caução da diretoria	20.000,00

Cr\$ 320.000,00

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Wally Heidrich, diretor.

Theodoro Odebrecht, diretor.

Erico Jorge Krieger, guarda-livros reg. CRC n. 398.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O

Despesas gerais	
Pelo saldo desta conta	67.446,20
Impostos	
Pelo saldo desta conta	22.594,80

Cr\$ 90.041,00

C R É D I T O

Imóveis e benfeitorias	
Pelo lucro verificado na venda de terras	58.994,70
Aluguéis	
Pelo saldo desta conta	29.100,00
Prejuízo do exercício	
Pelo prejuízo verificado no ano de 1954	1.946,30

Cr\$ 90.041,00

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Wally Heidrich, diretor.

Theodoro Odebrecht, diretor.

Erico Jorge Krieger, guarda-livros reg. CRC n. 398.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do conselho fiscal da "Imobiliária e Cerâmica Odebrecht S. A.", nos termos da Lei e dos estatutos, declaram que procederam minucioso exame do balanço geral, contas de lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1954 e, tendo encontrado tudo exato e em boa ordem, manifestam-se para recomendar a aprovação dos ditos documentos em assembleia ordinária para tal fim.

Rio do Sul, 22 de janeiro de 1955.

Roland Moser
Herbert Duwe
Leopold Voigt.

(1144)

FABRICA DE CHAPEUS NELSA S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede social, nesta cidade de Blumenau, à rua São Paulo n. 1.120, nove acionistas desta Sociedade, apresentando 1.904 (mil novecentas e quatro) ações com direito a voto, conforme faz jus o livro de presença. Assumindo a presidência o sr. Oswaldo Luiz Fiedler, diretor-gerente da Sociedade, após convidar a mim Erich Knaesel, para servir de secretário e constatado a presença de quorum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida o sr. presidente determinou que eu secretário lesse o edital de convocação que se acha publicado no "Diário Oficial do Estado" em seus números 5.266, 5.267 e 5.303 e jornal "A Nação" números 22, 23 e 26, edital esse que é do seguinte teor: "Fábrica de Chapéus Nelsa S. A. — Assembleia geral ordinária. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, às nove horas, no dia sete de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem

do dia: 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954. 2º — Eleição do conselho fiscal. 3º — Assuntos de interesse social. Aviso — Acha-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social à rua São Paulo n. 1.120, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Blumenau, 18 de janeiro de 1955. Oswaldo Luiz Fiedler, diretor-gerente". Finda a leitura deste, o sr. presidente, em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, apresentou o relatório da diretoria, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo referente ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1954. documentos estes publicados no "Diário Oficial do Estado" em sua edição n. 5.313, com as retificações feitas na edição n. 5.320, achando-se igualmente publicados no jornal "A Nação" n. 28. Postos em discussão os documentos acima referidos depois de amplamente discutidos, por indicação do acionista Marcos Knaesel, foram os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de voto os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em prosseguimento e com referência ao 2º ponto da ordem do dia, o

CIA. HANSEN INDUSTRIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e dos estatutos temos a satisfação de apresentar-vos, para exame e deliberação, o balanço, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais atos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954, pelos quais poderéis conhecer o andamento dos negócios da Companhia.

Cumpre-nos, ainda, declarar que permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Joinville, 31 de dezembro de 1954.

João Hansen Júnior, diretor-presidente.

CÓPIA DO BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Disponível	
Caixa	86.258,60
Imobilizado	
Imóveis	1.302.069,40
Estável	
Máquinas e pertences, instalações, móveis e utensílios, semoventes, veículos	3.161.340,00
Realizável a curto e longo prazo	
Produtos, matérias primas, matérias secundárias, duplicatas a receber, contas correntes (devedoras), empréstimo compulsório Lei 1.474/51, Petrobras Lei 2.004/53	8.754.360,60
Compensação	
Ações caucionadas	30.000,00

Cr\$ 13.334.028,60

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, fundo de depreciação, fundo de reserva legal, fundo de reserva especial, fundo obsoleto, fundo de provisões p/dividas ativas	7.203.338,00
Exigível a curto e longo prazo	
Contas correntes (credores), letras a pagar, dividendos, gratificações diretoria	6.100.690,80
Compensação	
Caução da diretoria	30.000,00

Cr\$ 13.334.028,80

Joinville, 31 de dezembro de 1954.

João Hansen Júnior, diretor-presidente.

João Júlio Moeller, diretor-gerente e guarda-livros, reg. n. 0.954 no CRCSC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31-12-1954

D E B I T O

Previdência social, selos s/vendas consignações, fundo provisões p/dividas ativas, depreciações, impostos, material de expediente, anúncios e propaganda, ordenados, descontos, despesas gerais, despesas bancárias, comissões aos representantes, seguros, juros, gratificações, devedores incobráveis, fundo reserva legal, fundo reserva especial, dividendos, gratificação diretoria	8.436.745,70
--	--------------

C R É D I T O

Resultado exercício industrial, reversão, fundo provisões p/dividas ativas, rendas diversas	8.436.745,70
---	--------------

Joinville, 31 de dezembro de 1954.

João Hansen Júnior, diretor-presidente.

João Júlio Moeller, diretor-gerente e guarda-livros, reg. n. 0.954 no CRCSC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Hansen Industrial, tendo procedido o exame do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1954, constataram a exatidão destes documentos e são de parecer que a assembleia geral os aprove, bem como a todos os atos praticados pela diretoria.

Joinville, 25 de fevereiro de 1955.

Hermes Gotthard Kaesemodel

Curt Alvino Monich

Darcy Schroeder Cubas

(1113)

sr. presidente determinou que se elegesse o conselho fiscal para o exercício de 1955, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Então com a palavra o acionista sr. Friedrich Karl Kurt Lischke indicou para membros efetivos, os srs. Hans M. R. Garbe, contador; Walter Voss, industrial; e Benno Guenther, comerciante e para suplentes os srs. Mário Razzini, Francisco Hoette e Willy Belz, todos residentes nesta cidade de Blumenau, que servirão pela ordem acima, com a mesma remuneração do exercício anterior. Posta em votação a proposta do acionista acima referido, constatou-se aprovação unânime, com abstenção dos membros eleitos. Passando em seguida ao terceiro e último ponto da ordem do dia, o sr. presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata. Reaberta em seguida o sr. presidente determinou a leitura da presente ata, a qual teve aprovação unânime, em virtude do que o sr. presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Erich Knaesel, ser-

vindo de secretário lavrei a presente ata que vai por mim assinada, junto com os acionistas presentes que também assinam. Oswaldo L. Fiedler, presidente, Erich Knaesel, secretário, Cecília W. Lischke, Harald Vollmer, Walter Voss, Friedrich Karl Kurt Lischke, Hans M. R. Garbe, Benno Guenther, Marcos Knaesel. E cópia fiel do original transcrito no respectivo livro, folhas na. 46 e 46 verso e foi por mim, secretário, datilografada, Erich Knaesel.

N. 8.547 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 de março de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 10 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1094)

INDÚSTRIAS TEXTIS RENAUX S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Os dados em apêço, que sujeitamos à apreciação dos srs. acionistas, demonstram a situação financeira e econômica da nossa sociedade, todavia permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Brusque, 26 de fevereiro de 1955.

Otto Renaux, diretor-superintendente.
Roland Renaux, diretor-presidente.
J. C. Renaux Bauer, diretor.
Ingo Arlindo Renaux, diretor.

BALANÇO GERAL LÍQUIDO, RELATIVO AO 29º ANO SOCIAL, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Bens de raiz	5.012.911,30		
Maquinismo	39.129.728,20		
Edifícios em construção e máquinas em montagem	90.963,10		
Móveis	525.799,40		
Veículos	522.550,10	45.281.952,10	
Disponível			
Caixa	715.119,70		
Bancos	5.638.663,90	6.353.783,60	
Realizável a curto e longo prazo			
Devedores	31.594.873,00		
Participações e títulos (Sid. Nac., Obrig. de Guerra etc.)	2.367.315,00		
Adic. restituível, art. 3º — Lei 1.476	1.180.941,70		
Materia prima, manufaturas, em vias de fabricação e prontas, materiais e utensílios	36.770.215,20	71.913.344,90	
Contas de compensação			
Ações em caução	200.000,00		
	Cr\$ 123.749.080,60		
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	40.000.000,00		
Fundo de reserva legal	6.412.000,00		
Fundo de reserva especial	19.880.000,00		
Reserva Decreto Lei 9.159	641.336,90		
Fundo de depreciação	23.278.210,40		
Fundo de substituição de instalações	1.809.269,00		
Reserva para contas duvidosas	3.469.755,80		
Seguro por conta própria	135.552,30	95.626.124,40	
Exigível a curto e longo prazo			
Credores	25.922.956,20		
Dividendos	2.000.000,00	27.922.956,20	
Contas de compensação			
Caução da diretoria	200.000,00		
	Cr\$ 123.749.080,60		

Brusque, 31 de dezembro de 1954.

Otto Renaux, diretor-superintendente.
Roland Renaux, diretor-presidente.
J. C. Renaux Bauer, diretor.
Ingo Arlindo Renaux, diretor.
Carlos Linder, reg. D.E.C. n. 18.290 e CRC 0.246

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O			
Despesas gerais, ordenados, gratificações, impostos, fundos de reserva, pre-dividendos	26.716.692,80		
Despesas bancárias e juros diversos	655.569,90		
Seguro contra fogo	337.862,70		
Conservação edifícios e áreas	205.234,70		
Materiais, ferramentas e utensílios	48.192,70		
Fundo de depreciação	3.449.631,50		
Dividendo	2.000.000,00		
	Cr\$ 33.413.184,30		
C R E D I T O			
Descontos obtidos	182.264,70		
Juros bancários e de mora	596.159,20		
Rendimentos de títulos	324.891,50		
Fabricação	32.309.868,80		
	Cr\$ 33.413.184,30		

Brusque, 31 de dezembro de 1954.

Otto Renaux, diretor-superintendente.
Roland Renaux, diretor-presidente.
J. C. Renaux Bauer, diretor.
Ingo Arlindo Renaux, diretor.
Carlos Linder, reg. D.E.C. n. 18.290 e CRC 0.246

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal das Indústrias Textis Renaux S. A., tendo procedido o exame e verificação da escrituração, balanço e documentos referentes ao

TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAUENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A diretoria desta sociedade de conformidade com os estatutos sociais e prescrições legais, submete ao vosso estudo o relatório, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Todavia, esta diretoria acha-se à inteira disposição dos srs. acionistas, afim de prestar todos e quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Blumenau, 19 de fevereiro de 1955.

Herta Hildebrand, diretor-presidente.
Paul Koch, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis e benfeitorias		277.866,60	
Estável			
Máquinas e acessórios	1.454.277,50		
Móveis e utensílios	98.131,00	1.552.408,50	
Disponível			
Caixa e Bancos		250.832,00	
Realizável a curto e longo prazo			
Mercadorias	2.270.505,70		
Títulos a receber	529.991,80		
Devedores em conta corrente	160.407,70		
Adicional Lei 1.474	60.151,70	3.021.056,90	
Participações			
Ações e apólices diversas		36.000,00	
Contas de compensação			
Ações em caução	20.000,00		
Títulos descontados	254.320,20	274.320,20	
	Cr\$ 5.412.484,20		
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	2.000.000,00		
Fundo de depreciações	560.000,00		
Fundo de reserva	499.000,00		
Fundo de Socorro e Previdência	9.489,00		
Fundo de garantia da dívida ativa	69.000,00	3.137.489,00	
Exigível a curto e longo prazo			
Títulos a pagar	467.080,70		
Credores em conta corrente	1.210.154,00		
Dividendos e gratificações	323.440,30	2.000.675,00	
Contas de compensação			
Caução da diretoria	20.000,00		
Endossos para descontos	254.320,20	274.320,20	
	Cr\$ 5.412.484,20		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-1954

C R E D I T O			
Saldo do exercício anterior (dívida duvidosa)		40.000,00	
Mercadorias		2.541.442,90	
Descontos e abatimentos		54.355,60	
Outras rendas		19.687,80	
	Cr\$ 2.655.466,30		
D É B I T O			
Despesas diversas		1.980.026,00	
Fundo de garantia da dívida ativa		69.000,00	
Fundos diversos		283.000,00	
Dividendos e gratificações		323.440,30	
	Cr\$ 2.655.466,30		

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Herta Hildebrand, diretor-presidente.
Paul Koch, diretor-gerente.
Martinho da Veiga, contador carteira CRCSC 125.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Tipografia e Livraria Blumenauense S. A., tendo examinado detidamente o balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, inventário e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão, em tudo que foi dado a examinar, são de parecer que devem ser aprovadas em assembléia geral ordinária, além dos documentos citados, todos os atos praticados pela diretoria.

Blumenau, 21 de fevereiro de 1955.

R. Kleine
B. Koschel
L. Kreuzer. (1145)

exercício de 1954, de acordo com os estatutos, constatarem a exatidão e conformidade, pelo que recomendam a aprovação das contas e atos da diretoria pela assembléia geral ordinária.

Brusque, 24 de fevereiro de 1955.

Bruno Moritz
Henrique Hoffmann
Genésio Miranda Lins. (1140)

BENEFICENCIA DOS PROFESSORES DE SANTA CATARINA

Relação dos associados da Beneficência dos Professores de Santa Catarina — ns. 6.400 a 6.801

Relação dos associados ns. 1 a 400, publicada no "Diário Oficial" n. 3.603, de 5/12/1947.

Idem, idem ns. 401 a 800, publicada no "Diário Oficial" n. 3.611, de 18/12/1947.

Idem, idem ns. 801 a 1.200, publicada no "Diário Oficial" n. 3.614, de 23/12/1947.

Idem, idem ns. 1.201 a 1.600, publicada no "Diário Oficial" n. 3.624, de 12/1/1948.

Idem, idem ns. 1.601 a 2.000, publicada no "Diário Oficial" n. 3.631, de 22/1/1948.

Idem, idem ns. 2.001 a 2.400, publicada no "Diário Oficial" n. 3.703, de 14/5/1948.

Idem, idem ns. 2.401 a 2.800, publicada no "Diário Oficial" n. 3.739, de 8/7/1948.

Idem, idem ns. 2.801 a 3.200, publicada no "Diário Oficial" n. 3.786, de 16/9/1948.

Idem, idem ns. 3.201 a 3.599, publicada no "Diário Oficial" n. 3.855, de 4/1/1949.

Idem, idem ns. 3.600 a 3.998, publicada no "Diário Oficial" n. 3.974, de 8/7/1949.

Idem, idem ns. 3.999 a 4.400, publicada no "Diário Oficial" n. 4.054, de 8/11/1949.

Idem, idem ns. 4.401 a 4.799, publicada no "Diário Oficial" n. 4.194, de 9/6/1950.

Idem, idem ns. 4.800 a 5.200, publicada no "Diário Oficial" n. 4.239, de 16/8/1950.

Idem, idem ns. 5.201 a 5.600, publicada no "Diário Oficial" n. 4.261, de 19/9/1950.

Idem, idem ns. 5.601 a 6.000, publicada no "Diário Oficial" n. 4.335, de 8/1/1951.

Idem, idem ns. 6.001 a 6.399, publicada no "Diário Oficial" n. 5.324, de 7/3/1955.

6.400 — Hedi Ziem; 6.401 — Aracy Maria dos Santos; 6.402 — Paula Cândido Delfino; 6.403 — Dorly Teixeira Soares; 6.404 — Teresa Manfredini Coral; 6.405 — Rosa Santos da Luz; 6.406 — Rosa Sedrez; 6.407 — Erotides Vitorino; 6.408 — Alzira Coutinho de Azevedo; 6.409 — Maria Cecília Westphal; 6.410 — Maria Alice Martins; 6.411 — Hildegard Thiem; 6.412 — Rosália Loch da Rosa; 6.413 — Terezinha Soccas; 6.414 — Lupe Inácio Eorba; 6.415 — Maria Dias Valerim; 6.416 — Elza Bergmann; 6.417 — Zenaida Rodrigues; 6.418 — Leopoldina Dalsasso; 6.419 — Edema Pizzolatti; 6.420 — Thomázio Fernandes de Oliveira; 6.421 — Otília Erbst; 6.422 — Maria da Glória Romais; 6.423 — Irmã Maria Felicidade (Dália Begattiere); 6.424 — Maria de Bittencourt Garcia; 6.425 — Leony Williamsen; 6.426 — Lucilda Ignez Burgadt; 6.427 — Estantislava Kosowski; 6.428 — Nelson Heleodoro Pereira; 6.429 — Lucas Paes de Medeiros; 6.430 — Elvira Bialeski; 6.431 — Maria de Lourdes Martins; 6.432 — Olga Meurer Steffens; 6.433 — Palmira Prazeres de Oliveira; 6.434 — Irany Amabile Búrgio; 6.435 — Váler Bauer; 6.436 — Marino Vamerlati; 6.437 — Julieta Grasse Mendes; 6.438 — Dirce Godinho; 6.439 — Clécia de Oliveira Mendes; 6.440 — Amália Rosa da Silva; 6.441 — Diltamar Campos Dorignon; 6.442 — João Batista Zeca; 6.443 — Olinho Zimmermann; 6.444 — Duarte Pedra Pires; 6.445 — Alice Mendonça; 6.446 — Emmembergo Bazzanella; 6.447 — Otília da Silva Berti; 6.448 — Hermínio Marchi; 6.449 — Hilda de Godoy Bressan; 6.450 — Maria José de Almeida Kundtastesch; 6.451 — Sílvia Hedewig wuenzer; 6.452 — Norma Castro de Oliveira; 6.453 — Arcirene Bianchini; 6.454 — Helga Tasso Bianchini; 6.455 — Maria da Conceição Ghedoy Branco; 6.456 — Antonina Parente de Souza; 6.457 — Elzira Messagi; 6.458 — Norma Seleme Wisse; 6.459 — Regina da Silva; 6.460 — Alvaro Antunes Ramos; 6.461 — Aley Pires da Costa; 6.462 — Yeda M. Orofino; 6.463 — Eulália Esteves Corrêa; 6.464 — Padre Afonso Persch; 6.465 — Maurina Dias Santos; 6.466 —

Ana Nunes; 6.467 — Rita dos Santos Borges; 6.468 — Iracema Eugénia Carvalho; 6.469 — Ida Bernardini Dornbush; 6.470 — Edélia Zarske; 6.471 — Hortência Amorim; 6.472 — Clotilde Scharf; 6.473 — Maria Alice Alcântara Marinho; 6.474 — Odette Fernandes Barbosa; 6.475 — Zulma Luzia de Azevedo; 6.476 — Adelaide Scharf; 6.477 — America Ameli Cardoso Ribeiro; 6.478 — Aracy Custodia da Silva; 6.479 — Maria Célia dos Santos; 6.480 — Maria das Dores Pereira; 6.481 — Vera Rebelo; 6.482 — Achazil Mattos; 6.483 — Zama Matos; 6.484 — Roberto Leonidas Lapagesse; 6.485 — Iria Trevisol; 6.486 — Laura Xavier; 6.487 — Neli Macuco do Lago; 6.488 — Ariete de Andrade Maciel; 6.489 — Selva Palma Ribeiro; 6.490 — Antonieta de Melo Lubi; 6.491 — Herminia da Silva Melo; 6.492 — Daniel Ishornack da Silva; 6.493 — Marino Vamerlati; 6.494 — Alberto Schmidt; 6.495 — Libório da Silva; 6.496 — Nair Kluser Braviano; 6.497 — Norma Braviano Sofiatti; 6.498 — Estelina Duarte Souza; 6.499 — Amélia dos Santos Vitor; 6.500 — Dilermando Nascimento; 6.501 — Anita Bernardes; 6.502 — Gilda Kloppel Broering; 6.503 — Eulália Dallago; 6.504 — Osmarina Rebelo; 6.505 — Onémia Corrêa; 6.506 — Acari Zanini; 6.507 — Cacilda Bartelli; 6.508 — Theodoro Boeing; 6.509 — José Américo Dias Barreto; 6.510 — Ruth Pereira; 6.511 — Albertina Fernandes; 6.512 — Solange Guimarães; 6.513 — Lia Rofre Kopp; 6.514 — Nilo Floriano dos Santos; 6.515 — Catarina Flores; 6.516 — Francisco Faustino da Silva; 6.517 — Evilásio da Silva Simas; 6.518 — Leonor Reis; 6.519 — Noêmia Bernardino Machado; 6.520 — Solange Proença Machado; 6.521 — Maria Cândida Vieira de Souza; 6.522 — Anália Figueirêdo Mendes; 6.523 — Joaquim Neves Cardoso; 6.524 — Maria Córdova Cardoso; 6.525 — Nair Córdova Hugen; 6.526 — Adelmia Tetrosek; 6.527 — Cidionir Lima da Silva; 6.528 — Augustinha Godinho Nunes; 6.529 — Maria Cândida Pessoa; 6.530 — Elina Pereira Esteves; 6.531 — Zenir Corrêa de Souza; 6.532 — Vivina Vieira Hampe; 6.533 — Jorge Maisonet; 6.534 — Levino Santos Tison; 6.535 — Osvaldo Becker; 6.536 — Nidia Collaço de Farias; 6.537 — Jacintho Rodrigues Lima; 6.538 — Nilda Maia; 6.539 — Irmã Therezinha Franco; 6.540 — Irmã Anália Meneghelli; 6.541 — Altamir Jerônimo da Silva; 6.542 — Carmélia Sakomé Pereira da Silva; 6.543 — José Lupércio Lopes; 6.544 — Anália Vieira Berlinck; 6.545 — Adeli Laudonêmo; 6.546 — Salomão Bezerra Arruda Câmara; 6.547 — Walter Fernando Piazzia; 6.548 — Leni Furtado de Abreu; 6.549 — Maria Elvira Antunes de Godoi; 6.550 — Therezinha Buratto; 6.551 — Luiz Martinelli; 6.552 — Bruno Arndt; 6.553 — Claudino José Stefanis; 6.554 — Maria de Lourdes Goulart Barreto; 6.555 — José Helmuth Korbes; 6.556 — Alzeniro Volinger das Neves; 6.557 — Osvaldo Carpes; 6.558 — João Kestring; 6.559 — Meta Herna Becker; 6.560 — Eloisa Maria Prazeres; 6.561 — Lourdes Therezinha Demaria; 6.562 — Zita Callado Flores; 6.563 — Leopoldina Barcellos Muniz; 6.564 — Nadir Oddina Koechrich; 6.565 — Ivanir Maria de Souza; 6.566 — Dulci Neis; 6.567 — Therezinha Constância Rabello; 6.568 — Vilma Cruz de Aguiar; 6.569 — Orion Augusto Platt; 6.570 — Ary Honorato de Farias; 6.571 — Rosa Maria Búrgio; 6.572 — Gertrudes Loch Hoepers; 6.573 — Otília Bittencourt; 6.574 — Odail Caldeira; 6.575 — Alice Pedri; 6.576 — Adélia Pradi; 6.577 — Walfrido Barthier Martins; 6.578 — Irya Therezinha Sattler; 6.579 — Cecília da Rosa Lopes; 6.580 — Dália Veiga Flores; 6.581 — Paulina Grabowski (Irmã Maria Celestina); 6.582 — Ida Burgenovo (Irmã Maria Catarina); 6.583 — Neli Francisca Truppel; 6.584 — Irmã Clementina Fusinato; 6.585 — Helga Gross; 6.586 — Elfrida Sivers; 6.587 — Trofeu Neslor; 6.588 — Mário Rodrigues dos Santos; 6.589 — Laura Wolanski; 6.590 — Rosa Rodrigues dos Santos; 6.591 — Diva Silveira Geisler; 6.592 — Valéria Gutoski; 6.593 — Alzira Rincão; 6.594 — Otília Froger; 6.595 — José Romão Wigniski; 6.596 — Maria Costa Teixeira Krauss; 6.597 — Wanda Gurczkowski Artner; 6.598 — Pedro Domenico; 6.599 — Zagala Seleme; 6.600 — Yeda Maria Plates; 6.601 — Palmira Veiga de Faria; 6.602 — Aurea Pereira Martins;

6.603 — Alcione Rocha Rodrigues; 6.604 — Liria Toneri; 6.605 — Bernadete de Lourdes Berka; 6.606 — Izabel Iracema Uber; 6.607 — Lair Barcarolo; 6.608 — Bernardo Leonardo Hellmann; 6.609 — Saphira Esteia da Silva; 6.610 — Teresa Svirskié; 6.611 — Marli da Lapa Vieira; 6.612 — Eodora Maria Lopes da Costa; 6.613 — Etelvina Siqueira; 6.614 — Epopeia Lima Grams; 6.615 — Maria Sinay Fanner; 6.616 — Odila Valonga; 6.617 — Ester Melo Lentz; 6.618 — Antenor Moraes; 6.619 — Morena Ultiben Windsler; 6.620 — Maria Eulália de Freitas; 6.621 — Donzília Maria de Lima; 6.622 — Bernilde Longo; 6.623 — Maria Dal Tó Trevisol; 6.624 — Iracema Xavier da Costa; 6.625 — Ana Leal Grein; 6.626 — Ondina Soares da Silva; 6.627 — Nacilda Woehl; 6.628 — Joana Kohler; 6.629 — Estefânia Kupiecki; 6.630 — Maria Cardoso; 6.631 — Norma Henriqueta Sousa; 6.632 — Paulina Bernardi; 6.633 — Rosa Luz Silva; 6.634 — Noêmia Koch de Simas; 6.635 — Almira Colombo Frison; 6.636 — Elvira Pitanguera Lobo; 6.637 — Paulo Henrique Blasi; 6.638 — Ester de Melo Lentz; 6.639 — Eny dos Santos; 6.640 — Walmor Cardoso da Silva; 6.641 — Daiva Machado de Melo; 6.642 — Eugénio Donn Vieira; 6.643 — Ari Kardec Bosco de Melo; 6.644 — Hermelinda Isabel Merizi; 6.645 — Leda Maria Canani; 6.646 — Lindomar Freitas; 6.647 — Osvaldo dos Santos; 6.648 — Nilza Homem Botelho; 6.649 — Irmã Adélia Nardelli; 6.650 — Irmã Cesarina Deretti; 6.651 — Suzete Piluski; 6.652 — Conceição Darelina Ramos; 6.653 — Waldemira Izabel de Souza; 6.654 — Naide Broering; 6.655 — Antonia Higina da Graça Moura; 6.656 — Giacomo Zomer; 6.657 — Irmã Catarina Lazarotto; 6.658 — Maria dos Dorts Freitas Silveira; 6.659 — Carlos Groni; 6.660 — Maura de Pellegrin; 6.661 — Elisa Souza de Medeiros; 6.662 — João Beyer Filho; 6.663 — Begail Maria Machado Garcia; 6.664 — Ludmilla Isabel Schmidt; 6.665 — Salustriana Oenning; 6.666 — Amabile Maria Mariot; 6.667 — Zelma Mariot; 6.668 — Zulema Dal Bó; 6.669 — Wilson Ernesto Hilbert; 6.670 — Izaura Zanatta; 6.671 — Mariana Welmut; 6.672 — Eunice Anna Maurici; 6.673 — Nilda Amélia dos Santos; 6.674 — Gertrudes Venturi; 6.675 — Celso Hüber; 6.676 — Therezinha Anita Balponte; 6.677 — Jacy Jurema Dalponte; 6.678 — Teresa Fraga; 6.679 — Laura Corrêa; 6.680 — Jandira Utiben Wriepler; 6.681 — Nilza João Tomaz; 6.682 — Luciano Demarchi; 6.683 — Maria Irene Mipini; 6.684 — Odette de O. Motta; 6.685 — Angélica Inês Sgrotti; 6.686 — Juventina Madalena Dabri; 6.687 — Doralina Inês Feller; 6.688 — Irmã Ana Buzzi; 6.689 — Irmã Paulina Fusinato; 6.690 — Irmã Doralina Mantovani; 6.691 — Irmã Rainilda Schmidt; 6.692 — Irmã Josefina Cristoforetti; 6.693 — Gertrudes Conti; 6.694 — Elmira Malcher e Silva; 6.695 — Cecília M. Dal Ri Voltolini; 6.696 — Nadir Regina Tilton; 6.697 — Neusa Martini; 6.698 — Esther Crema; 6.699 — Alva Saparoli Viana; 6.700 — Eliseu Zardo; 6.701 — Lidovina Cunha; 6.702 — Inge Marques Pereira; 6.703 — Irmã Maria Fiamoncini; 6.704 — Dila Francisca de Souza; 6.705 — Dolores de Castro; 6.706 — Maria Regina Barbosa Fontes; 6.707 — Odete Chaves Cabral; 6.708 — Clotilde Perrone Machado; 6.709 — Oliveira de Souza; 6.710 — Ireno Julio de Freitas; 6.711 — Anair Joana Maestri; 6.712 — Maria de Lourdes Moreira Pierre; 6.713 — Marina Nunes Pereira; 6.714 — Dirce Borges Sprotter; 6.715 — Juditha Vanti (Irmã Maria Mariste 1ª); 6.716 — Maria Carvalho (Irmã Maria Boaventura); 6.717 — Dila Frena Bechtold; 6.718 — Olga Marcolia Wssbeck; 6.719 — Esther Vincenzi; 6.720 — Aracy Hansen; 6.721 — Rodolfo Stüpp; 6.722 — Laurena Stüpp; 6.723 — Iglantina Dutra de Assis; 6.724 — Edvich Bauer; 6.725 — Luiz Napoleão de Azambuja; 6.726 — Juventina da Silva Reinert; 6.727 — Penal Dal Posso; 6.728 — Alvaceria Braga; 6.729 — Maria Auta Rosendo da Costa; 6.730 — Marlene Dália da Silva; 6.731 — Artur Pedro Garcia; 6.732 — Olivério José de Carvalho Costa; 6.733 — Lair Elza Quadros; 6.734 — Nilda da Silva Barros Stefanis; 6.735

CIA. CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social desta cia., à rua Lauro Müller n. 9, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 25 de setembro de 1940, e relativos ao exercício de 1954.

Itajaí, 18 de março de 1955.

Dr. José Ermirio de Moraes Filho, diretor-superintendente.

Genésio Miranda Lins, diretor-presidente.

Castorino Rodrigues, diretor-gerente.

Dr. Rodolfo Renaux Bauer, diretor-secretário.

(3-1) (1.153)

ROEDER S. A. — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de março do corrente ano, às 9 (nove) horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, Rio Cérro (Jaraguá do Sul), 14 de fevereiro de 1955.

Ricardo Roeder, diretor-presidente.

(3-2) (1164)

— Almerinda Puzinski; 6.736 — Rosália Lock da Rosa; 6.737 — Marlene Marques Pereira; 6.738 — Antonina Bogomolof; 6.739 — Anely Rosa Dajori; 6.740 — Lucinda Galli Búrgio; 6.741 — Francisco Corrêa Lens; 6.742 — Elfrida Gertrudes Gehring; 6.743 — Helena Leda Biz Ceron; 6.744 — Wanda Maria Brandão da Veiga; 6.745 — Antônio da Silva; 6.746 — Dila Augusta de Carvalho; 6.747 — Genoveva Stronezek Boduar; 6.748 — Tereza Rubaski; 6.749 — Idalina Machado de Freitas; 6.750 — Maria dos Prazeres; 6.751 — Zelino Agostini; 6.752 — Hilda Kumm; 6.753 — Florinette Emilia dos Santos; 6.754 — Emilia Farinkuk; 6.755 — Maria da Glória Pereira; 6.756 — Olga Dutra; 6.757 — Alaide Pierri da Cunha; 6.758 — Joana Schappo; 6.759 — Ademar Tomaz da Silva; 6.760 — Lydia Dalmas; 6.761 — Angelina Zanoni; 6.762 — Zulma Luciano; 6.763 — Ana Palma; 6.764 — Lacy Snid Mariot; 6.765 — Dulce Aguiar; 6.766 — Norma de César Puccini; 6.767 — Catarina Rocha; 6.768 — Dimpina Margarida Carneiro; 6.769 — Salvato Bet; 6.770 — Antônio Francisco do Amaral; 6.771 — Carlota Silva de Sousa; 6.772 — João Augustinho Nunes; 6.773 — Heleni Willy; 6.774 — Cacilda Antunes Pessoa; 6.775 — Maria Trindade Paim Padilha; 6.776 — Maria Aurelia Nunes; 6.777 — Alda Ribeiro Pires; 6.778 — Ida Vegini; 6.779 — Ana de Lourdes Lopes; 6.780 — Carmem Martins Bez; 6.781 — Auta Bailand Schork; 6.782 — Alidia Adélia Maria do Valle; 6.783 — José Caviquilli; 6.784 — Josefa Polaski; 6.785 — João Roberto da Maia; 6.786 — Juracy Maria de Campos; 6.787 — Vilma de Souza Fernandes; 6.788 — Zelândia Ramos; 6.789 — Alice Rufino Lopes; 6.790 — Francisca Soares de Souza; 6.791 — Maria do

**MINISTERIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**16ª Delegacia Regional do Trabalho
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Edital n. 8/55**

De acordo com a decisão do sr. Delegado Regional do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pelo presente lhes é dado ciência para o efeito do estabelecido no art. 636, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, observando-se que não será admitido recurso sem prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi", do parágrafo único do citado artigo:

Izidório Savi, estabelecida à Praça Nerêu Ramos, n. 66, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — DR. 55.755/55 — Auto de infração n. 877 — Multa de Cr\$ 200,00 — Artigo 94, do Decreto-lei n. 5.452/55 — Auto de infração n. 378 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 360, da C. L. T. — DR. 55.757/55 — Auto de infração n. 879 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 13, da C. L. T. — DR. 55.758/55 — Auto de infração n. 880 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 41, parágrafo único, da C. L. T. — DR. 55.759/55 — Auto de infração n. 881 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 74, da C. L. T.

Irmãos Cirimbeli & Cia., estabelecida à rua João Pessoa, n. 62, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — DR. 55.760/55 — Auto de infração n. 882 — Multa de Cr\$ 200,00 — Artigo 94, do Decreto-lei n. 5.452/55 — Auto de infração n. 883 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigos 41, parágrafo único e 74, da C. L. T. — DR. 55.762/55 — Auto de infração n. 884 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 13, da C. L. T. — DR. 55.763/55 — Auto de infração n. 885 — Multa de Cr\$ 200,00 — Artigo 416, da C. L. T. — DR. 55.764/55 — Auto de infração n. 886 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 360, da C. L. T.

Colossi & Millioli, estabelecida à Praça Nerêu Ramos, n. 394, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — DR. 55.765/55 — Auto de infração n. 887 — Multa de Cr\$ 200,00 — Artigos 411, 433, alínea "b" e 416, da C. L. T. — DR. 55.766/55 — Auto de infração n. 888 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 374, da C. L. T. — DR. 55.767/55 — Auto de infração n. 889 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigos 58 e 74, da C. L. T. — DR. 55.768/55 — Auto de infração n. 890 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 41, parágrafo único, da C. L. T. — DR. 55.769/55 — Auto de infração n. 891 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 360, da C. L. T.

Luiz Bortoluzzi, estabelecida à rua João Pessoa, n. 49, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — DR. 55.770/55 — Auto de infração n. 892 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 71, combinado com o art. 74, da C. L. T. — DR. 55.771/55 — Auto de infração n. 893 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 13, da C. L. T.

Marcolina R. Delavi, estabelecida à rua Conselheiro João Zenete, n. 16, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — DR. 55.772/55 — Auto de infração n. 894 — Multa de Cr\$ 200,00 — Artigo 94, do Decreto-lei n. 5.452/55 — Auto de infração n. 895 — Multa de Cr\$ 50,00 — Artigo 41, parágrafo único, da C. L. T.

Visto:
Florianópolis, 17 de março de 1955
Raul Pereira Caldas, delegado regional do Trabalho.

Nascimento Machado; 6.792 — Maria Izabel dos Santos Martins; 6.793 — Ruthora Guimarães, Pereira; 6.794 — Ruth Mendry; 6.795 — Anita Schultz; 6.796 — Benvidinha Carneiro Peters; 6.797 — Terezinha de Jesus Pinto Jorge; 6.798 — Raphaela Magalhães; 6.799 — Arthur Kauling; 6.800 — José Onildo Kretzer; 6.801 — Filomena Fuch Kreusch.

**MAQUINARIA SUL CATARINENSE
S. A. — IND. & COM.**

Assembleia geral ordinária

Pelo presente convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril do corrente ano, às 14 horas, no escritório desta sociedade para deliberarem sobre o seguinte:

- 1º — Relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954.
 - 2º — Eleição da diretoria.
 - 3º — Eleição do conselho fiscal.
 - 4º — Assuntos de interesse social.
- Criciúma, 12 de março de 1955.
José Soratto, diretor-comercial.
Júlio Soratto, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1954.

Criciúma, 12 de março de 1955.
José Soratto, diretor-comercial.
Júlio Soratto, diretor-gerente.
(3-1) (1.152)

Edital n. 9/55

Devem apresentar suas defesas ao protocolo da 16ª Delegacia Regional do Trabalho, sita à praça Pereira Oliveira, edifício IPASE, nesta capital, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, conforme preceitua o § 2º, do art. 629, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, as seguintes firmas:

Manoel Gonçalves de Farias, estabelecida à rua Henrique Lage, n. 44, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — Infração do art. 1º, do Decreto-lei n. 2.162, de 1º de maio de 1940 — Artigos 416, 433, alínea "a" e "b" e art. 411 — Artigo 94, do Decreto-lei n. 7.036, de 10 de novembro de 1944 — Artigos 586, § 3º e 41, da C. L. T. — Autos de infração ns. 968, 969, 970, 971 e 972.

Cia. Carbonífera São Marcos S. A., estabelecida à rua João Pessoa, s/n., na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — Infração dos arts. 94, do Decreto-lei n. 7.036, de 10 de novembro de 1944 — Artigo 1º, da Lei n. 605, aprovada pelo Decreto-lei n. 27.047, de 12-8-1949 — artigos 41, parágrafo único, 586, § 2º, 13, 416, 433, alínea "a" e "b" e 411, da C. L. T. — Autos de infração ns. 973, 974, 975, 976, 977 e 978.

Sociedade Carbonífera Rio Maina Ltda., estabelecida à rua João Pessoa, n. 130, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — Infração dos arts. 13, da C. L. T., 94, do Decreto-lei n. 7.036, de 10-11-1944, 1º, da Lei n. 605, aprovada pelo Decreto-lei n. 27.047, de 12-8-1949, 13 e 586, § 3º, da C. L. T. — Autos de infração ns. 979, 980, 981, 982 e 989.

Terraplenagem Criciúma Ltda., estabelecida à rua João Pessoa, n. 130, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina — Infração dos arts. 1º, do Decreto-lei n. 2.162, de 1-5-40, 416, 433, alínea "a" e "b", 411, da C. L. T., 1º, da Lei n. 605, aprovada pelo Decreto-lei n. 27.047, de 12-8-1949, 94, do Decreto-lei n. 7.036, de 10-11-1944, 586, § 3º e 13, da C. L. T. — Autos de infração ns. 983, 984, 985, 986, 987 e 988.

Farmácia Santa Terezinha, estabelecida à praça Nerêu Ramos, n. 4, em Criciúma, Estado de Santa Catarina — Infração dos arts. 71, combinado com o art. 77 e 53, combinado com o art. 74, da C. L. T. — Auto de infração ns. 990 e 991.

Visto:
Florianópolis, 17 de março de 1955
Raul Pereira Caldas, delegado regional do Trabalho.
(1514)

ELECTRO AÇO ALTONA S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e cinquenta e cinco, na sede social, às 15 horas, reuniram-se, em assembleia geral ordinária, em virtude da convocação anunciada no "Diário Oficial do Estado", edições ns. 5.318, 5.319 e 5.320, bem assim no jornal local "A Nação", edições ns. 28, 29, e 30, os acionistas, abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme prova o livro de presença que foi assinado à vista das ações, de que cada acionista era portador. Assumindo a presidência da assembleia, de conformidade com os estatutos sociais, o diretor-presidente, sr. Irineu Bornhausen, depois de convidar a mim, B. H. Wolfgang Werner, para secretário, declarou aberta a sessão. Iniciando-se os trabalhos, o sr. presidente determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais acima referidos, edital esse, que é do teor seguinte: Electro Aço Altona S. A. Assembleia geral ordinária. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária que se realizará no dia 26 de fevereiro de 1955, às 15 horas na sede desta sociedade, à rua Cel. Vidal Ramos, 925, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1º — Discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1954. 2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955. 3º — Assuntos diversos de interesse social. Aviso. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Cel. Vidal Ramos, 925, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Blumenau, 25 de janeiro de 1955. (a.) Paul Werner, diretor vice-presidente, Kurt von Hertwig, diretor-comercial, B. H. Wolfgang Werner, diretor-industrial. Finda a leitura do edital acima transcrito, o sr. presidente, em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, pôs em discussão o balanço, a demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, facultando a palavra, a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o acionista dr. Rodolfo Renau-Bauer, depois de rápidas considerações, propôs a aprovação de todos os documentos acima referidos, sugerindo, que as gratificações, sob a conta de credores diversos fossem distribuídos de conformidade com o que fôsse resolvido em reunião conjunta da diretoria e conselho fiscal. Submetida a votação a proposta foi unanimemente aprovada, sem restrições, deixando de votar os legalmente impedidos. O acionista, sr. Hercílio Deeke, levantou a proposta que a parcela consignada em balanço "a disposição da assembleia" fosse convertida em "fundo para aumento de capital" acontecendo o mesmo com esta conta do exercício de 1953, que foi destinada ao aumento de capital e, em virtude de não ter sido feito esta operação no ano passado, ficou para tal a diretoria autorizada a convocar uma assembleia geral extraordinária e bem assim a organizar os documentos necessários à realização da referida assembleia. Submetida a proposta acima à votação, foi ela aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Em obediência ao segundo ponto da ordem do dia, o sr. presidente determinou, que se procedesse a eleição dos membros do conselho fiscal e de seus suplentes para o exercício de 1955. Procedendo a palavra o acionista sr. Kurt von Hertwig sugeriu, que fossem reeleitos todos os membros atuais do conselho fiscal, inclusive os suplentes, o que, com geral agrado, foi aceito por unanimidade e, desta feita, procedeu-se a eleição, apresentando o seguinte resultado: para membros Genésio Miranda Lins, Hercílio Deeke e dr. Rodolfo Renau-Bauer e para suplentes, os senhores Otto Renau, Antônio Ramos e Má-

COMPANHIA IMPORTADORA "JOBRA-SIL"

Assembleia geral ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas desta sociedade anônima para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sede social, sita à rua Alexandre Schlemm, 142/50, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço e contas apresentadas do exercício de 1954, bem como o parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para o exercício corrente, bem como fixação de seus vencimentos.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, anônima, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 19 de março de 1955.
Geraldo Hotpfer, diretor-presidente.
Célio Caesar, diretor-gerente.
Norvaldo G. da Luz, diretor-secretário.
(3-3) (1138)

TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAU-ENSE S. A.

**Assembleia geral ordinária
Convocação**

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril próximo, às 9 horas, no escritório social, à rua 15 de Novembro n. 819, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Aprovação do balanço e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954;
 - 2º — Eleição do conselho fiscal;
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Blumenau, 14 de março de 1955.
Herta Hildebrand, diretor-presidente.

Aviso:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

(3-3) (1.142)

rio Miranda Lins, todos brasileiros, residentes neste Estado, com exceção do último, que reside na Capital Federal, com a mesma remuneração do exercício anterior. Em obediência ao terceiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pede a palavra o vice-presidente desta sociedade, sr. Paul Werner, apresentando, detalhadamente, aos senhores acionistas presentes, todos os problemas desta sociedade, quer técnica quer comercialmente, deixando-os assim perfeitamente ao par da situação em que se encontra a firma. Não havendo quem mais usasse da palavra, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os acionistas presentes devidamente assinada. Eu, B. H. Wolfgang Werner, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que também assino. (a.) B. H. Wolfgang Werner, secretário; Irineu Bornhausen, presidente; Paul Werner, Kurt von Hertwig, Genésio Miranda Lins, Hercílio Deeke, dr. Rodolfo Renau-Bauer, Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina, Genésio Miranda Lins.

N. 8.563 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 17 de março de 1955. O secretário, Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (1136)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 2º Distrito de Terras e Colonização

Edital n. 10 ITC2D/55 — PRAZO 30 DIAS

Município de Tubarão

O Colonizador Walmor Otávio de Oliveira, Inspetor do 2º Distrito de Terras e Colonização, com sede em Tubarão, faz público a quem interessar possa que, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 2º, da Lei 137, de 13 de novembro de 1936, INTIMA o senhor Simão Pedro Wensing, residente e domiciliado em "Sanga Morta", para, dentro de trinta (30) dias a contar desta data, comparecer na Coletoria Estadual de Gravatal, e liquidar a "dívida Colonial" referente à concessão de 101.501,00ms² de terras sitas em o local denominado "Sanga Morta", distrito de Armação do Capivari e município de Tubarão.

Findo o prazo acima estabelecido e não tendo a referida gleba resgatada, será a concessão considerada caduca, não assistindo ao interessado direito a restituição ou indenização, na forma dos artigos 2, § 4º e 5, da lei 137 citada.

E, que para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital em livro próprio, do qual extraiu-se cópias destinadas a serem afixadas nos lugares mais públicos do município, enviadas ao interessado e publicadas no "Diário Oficial do Estado".

Inspetoria do 2º Distrito de Terras e Colonização.
Tubarão, 8 de março de 1955.

Walmor Otávio de Oliveira Inspetor.

EDITAL N.º 11/55

Prazo de 30 dias

De ordem do Senhor Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa que as petições, requerendo terras devolutas no Município de Tubarão, cujo números, áreas, situações, confrontações e nomes dos pleiteantes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Reqto. n.º 2.793-ITC2D/54 — de Lúcio Willemann, requer 2833.257,73 ms² de terras devolutas no lugar de nominado "Madre", distrito e município de Tubarão, confrontando ao Norte com o "Rio da Madre", respeitados os limites das terras de Marinha (33,00 ms), ao Sul com o "Saco das Pontas" da Lagoa de Santa Marta e com a Ponta Grossa da referida Lagoa de Santa Marta, igualmente respeitada a faixa da Marinha, ao Leste com o Corredor da Lagoa de Santa Marta, e terrenos da marinha e a Oeste com gleba documentada do requerente Lúcio Willemann.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópia destinadas a serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do Município de Tubarão.

Inspetoria do 2º Distrito de Terras e Colonização.
Tubarão, em 10 de março de 1955.

Walmor Otávio de Oliveira Inspetor.

Inspetoria do 5º Distrito

SEDE EM MAFRA

Edital n. 9/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no

município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Mafra

N. 333-A 48/ITC. — Pedro Hau — Requer 5 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço, distrito e município de Mafra, confrontando: Norte com um córrego, ao sul com o Hércilio Peters, ao leste com Caminho Vicinal e Felipe Carvalho Martins e ao oeste com João Picksius e Pedro Hau.

N. 1.201-H/55/ITC. — Pedro Hau — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Avencal do Salinho, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, confrontando: Norte com o Ribeirão do Salinho, ao sul Antônio Signorelli, ao leste com João Picksius e ao oeste com Macalena Hau Peters.

N. 1.202-H/55/ITC. — Ozório Picksius — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar São João, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, confrontando: Norte com Ribeirão Salinho e Rio São João, ao sul com José Liberato Petres, ao leste com Alfredo Picksius e ao oeste com Ozório Martins, João Picksius, Cristina França, Pedro Hau e Marta Hau.

N. 1.162-G/54 — Ervin Hartinger — Requer 5 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirãozinho, distrito e município de Mafra, confrontando: Norte com terras de Alberto Witt, ao sul com um Arroio, ao leste com terras de Jacob Hartinger e ao oeste com Alfredo Harvarth e Estrada para o Turvo.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 6 de fevereiro de 1955.

Eduardo A. Horn, inspetor.

Edital n. 10/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaiópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Itaiópolis

N. 1.198-H/55/IT. — Pedro Joergensen — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço dos Andradas, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte com um Arroio, ao sul com a Estrada de Rodagem, ao leste Pedro Joergensen e ao oeste viúva Mathilde Worn.

N. 1.198-H/55/IT. — Pedro Joergensen — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço dos Andradas, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte com a Estrada Federal, ao sul Pedro Joergensen, ao leste Pedro Joergensen e ao oeste Pedro Schupp.

N. 1.198-H/55/IT. — Pedro Joergensen — Requer 4 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço dos Andradas, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte com João Maria Rodrigues, ao sul um Arroio, ao leste Pedro Joergensen e ao oeste Maria Luíza de Andrade.

N. 994-H/55/IT. — José Becker — Requer 1 hectare de terras devolutas no lugar São Lourenço dos Andradas,

distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte com Ademir Worm, ao sul Estrada Vicinal, ao leste João de Andrade e ao oeste Ademir Worm.

N. 1.199-H/55/IT. — Ademir Worm — Requer 5 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço dos Andradas, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte com um Arroio, ao sul Estrada de Rodagem, ao leste Pedro Joergensen e ao oeste João de Andrade e Estrada de Rodagem.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Mafra, 8 de fevereiro de 1955.

Eduardo A. Horn, inspetor.

Edital n. 11/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaiópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Itaiópolis

N. 1.205-H/55/IT. — Miguel Lesko — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Anunciata, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte Estrada da Colônia Anunciata, ao sul João Slabiski, ao leste João Slabiski e ao oeste João Slabiski.

N. 1.176-G/54/IT. — Alvinio Wirmund — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço dos Andradas, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Ao norte com Pedro Joergensen, ao sul Estrada Vicinal, ao leste Rio São Lourenço e ao oeste Pedro Joergensen.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Mafra, 8 de fevereiro de 1955.

Eduardo A. Horn, inspetor.

Edital n. 12/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo título definitivo no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Diretoria com vistas aos oponentes ou interessados nos prazos acima referido, findo o qual não havendo contestações serão as ditas petições encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Mafra

N. 1.171/53/IT. — Alfredo Müller — Requer título definitivo de uma área de terras com 68.162 m², concedida por despacho de 9-7-953, do Governo do Estado, sita no lugar Imbuia, distrito e município de Mafra, com as seguintes confrontações: Norte Jovito Lücke, sul João Licenski e um córrego, leste Maria da Luz Andrade, oeste José Bregier.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual extrai cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 5 de março de 1955.

Eduardo A. Horn, inspetor.

(1460)

EMPRESA FLORIANÓPOLIS S/A ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

Ata da assembléia geral ordinária

Aos três (3) dias do mês de março do ano de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), às vinte horas em sua sede social à Praça 15 de Novembro, n. 11, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Empresa Florianópolis Sociedade Anônima — Administração e Transportes, cujas ações somam número superior a metade do capital social e mais uma, conforme consta do respectivo livro de presença de acionistas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia a que se refere o edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado", nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano. Havendo número legal para deliberar, assumiu a presidência o senhor Aldo Rocha, diretor-presidente que convidou a mim, Darci Xavier Fortunato para secretário. Aberta a sessão, procedi, então, a leitura do edital de convocação que é do seguinte teor: Empresa Florianópolis S/A — Administração e Transportes. Assembléia geral ordinária Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se na sede social, à praça 15 de Novembro, n. 11, nesta Capital, no dia 3 de março, obedecendo a seguinte ordem do dia: 1º - Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta receita e despesa e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954. 2º - Assuntos diversos de interesse social. Florianópolis, 27 de janeiro de 1955. (ass.) Aldo Rocha, diretor-presidente. Após lido o edital o senhor presidente mandou ler o relatório da diretoria, balanço geral, conta receita e despesa e parecer do conselho fiscal, documentos estes que lidos foram submetidos à discussão da assembléia a fim de que sobre os mesmos documentos se manifestassem. Não havendo objeções acerca dos mesmos, declarou o senhor presidente que estavam aprovados por unanimidade. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida a ata e achada conforme a qual vai assinada pelos presentes a mesma. Florianópolis, 3 de março de 1955. (ass.) Darci Xavier Fortunato, Aldo Rocha, João Claudino Peres, Miguel Tomaz Peres, José João de Lima e Zeferino Tomaz Peres. Confere com o original, lavrada às folhas 4 verso e 5. Darci Xavier Fortunato.

N.º 8.559 — Conferida e arquivada por despacho na Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 de março de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 10 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1031)

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00.

(977)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata da primeira sessão da Junta Comercial do Estado, realizada em 7 de janeiro de 1955. Presentes os senhores Osvaldo Machado, presidente, José Augusto de Faria, Roberto Oliveira, Charles Edgard Moritz, Eduardo Santos, deputados. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação é aprovada. Requerimentos: De Estanislau Rubik; idem João Kohler; idem Alvinio Nendorf, todos estabelecidos na comarca de Mafra; idem Afonso Assing — Santo Amaro da Imperatriz; idem Arlinda Fabre Nunes, casada, autorizada pelo seu marido, estabelecida em Tubarão; idem Honório Fontanella, São Joaquim; idem João Nicolau Sens, Ituporanga; idem Valdomiro Kunzler; idem Carlos Reiter, ambos de São Miguel d'Oeste; idem Miguel Cordeiro desta praça; idem Carlos Raymundi, Rio do Sul; idem José M. da Cunha, Jaraguá do Sul; idem Maria Sganzerla, solteira, da praça de Capinzal; idem Rudolf Hermann Dittich, Blumenau; idem Orlando C. F. da Cunha, desta praça; idem Clara Belmira de Souza, São José; idem C. K. Nehls; idem Benno Wolf, ambos de São Miguel d'Oeste — Chapeco; idem J. Mendes, Joinville; idem Mansueto Testoni; idem Sylvio João Zimmermann; idem Mário Vanzuita, todos da praça de Gaspar; idem Arthur Duarte, Taio; idem Carminha Vieira Schlichting; idem José Augustinho Della, ambos de Bom Retiro, todos solicitam inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o Decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1.890. Inscrevam-se: — idem Gaspar Laus Netto. Solicita anotar em seu registro o aumento de seu capital, para duzentos mil cruzeiros. Anote-se: — idem Francisco Bordin Busato & Cia. Ltda., Capinzal; idem & Irmãos, Joacaba; idem Albano Casa Gavioli Ltda., de Rio do Sul; idem Gonzatti & Irmãos, da mesma praça; idem Indústria de Óleos Itaipópolis Ltda., de Itaipópolis; idem Fabr. de Máquinas Hansa S. A., Ibirama; idem Indústria, e Com. Werle-Vier Ltda., de Pôrto União; idem Construções e Comércio Planalto Ltda., de Lajes; idem Oliveira Filho & Cia. Ltda., desta praça; idem Relojoaria Baier S. A., Blumenau; idem Expresso Florianópolis Ltda., desta praça; idem Guenther & Sprauger, Blumenau; idem Transportadora Blumenauense S.A., Blumenau, todos solicitam registros de seus contratos sociais; idem Liberato Laus & Filho, desta praça, idem Fábricas Alfa Ltda., Blumenau; Busch & Cia. Ltda., desta praça; idem Sociedade Imobiliária Sul Brasileira Ltda., desta praça; idem União Madeireiros Ltda., de Araraquã; idem Olowate & Sohn, Joacaba; idem Empreza de Navegação Sto. Antônio Ltda., de Laguna; idem Madeireira Santo Antônio Ltda., de Curitiba; idem José Krauss & Filhos, Tijucas; idem A. Zaniolo & Cia., Canoinhas, idem Michreff & Junes de Joinville; idem Felix Cherubini & Cia. Ltda., de Lajes, todos solicitam registros das alterações havidas em seus contratos sociais; idem Serraria Rio do Norte Ltda., de Rio do Sul; idem Zago & Cia. Ltda., todos solicitam registros de seus distritos sociais. Registre-se e archive-se: — idem Siegfried Froeschlin; idem Francisco Hering, da praça de Blumenau, solicitam cancelamento de suas firmas. Cancele-se; — idem arquivamento escritura pública de consentimento para comercializar que faz Benjamin Nunes, a Dna. Arlinda Fabre Nunes, de Tubarão; idem procuração que faz Walfrido Schram, para representar o outorgante no distrito da firma Burgardt & Cia., idem procuração que faz Ernesto Araújo Winckler, dando poderes a sua esposa Eli Silva Winckler, de Chapeco; idem arquivamento de uma autorização marital que faz Adam Galkowski a sua esposa Olga Galkowski, de São Bento do Sul;

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Ata da 887ª sessão

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, numa das salas da Procuradoria da República, reuniram-se, sob a presidência do Conselheiro dr. Vitor Lima, os seguintes membros do Egrégio Conselho Penitenciário: drs. Aujor Avila da Luz, Francisco Câmara Neto, Nilson Vieira Borges e Antônio Santaella. Iniciados os trabalhos foi lida a ata da sessão anterior, que aprovada, foi assinada. — **EXPEDIENTE.** — Constatou do seguinte: Telegrama do Exmo. Sr. Dr. Lemos de Brito, Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, comunicando o seu afastamento da Presidência do Conselho da Inspeção Geral da Penitenciária da Capital da República por ter sido aposentado. — Ofício do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Lajes, remetendo "Cartas de guia" dos sentenciados Edivaldo Alves Perez e Francisco Alves. — Entrada dos pedidos de livramento condicional de Almiro Castelo de Miranda, Ingrácio Thiebes de Campos e Terezinha Maria Marchi, que foram despachados à direção da Penitenciária para os informar e distribuir. — Em seguida, procedeu-se, com as formalidades legais, a entrega da caderneta de livramento condicional de José Francisco Padilha liberado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de S. Joaquim. Lida pelo Exmo. Sr. Presidente a sentença que concedeu a esse liberado a liberdade condicional e tendo o mesmo declarado que aceitava e se comprometia cumprir as condições impostas, usou da palavra o Sr. Diretor da Penitenciária e Secretário deste Conselho, chamando a atenção do liberado para as condições impostas, concitando-o a se conduzir sempre com dignidade e honestidade, de forma a continuar merecendo o amparo da sociedade e das próprias leis. — **ORDEM DO DIA** — O Cons. Vitor Lima lê parecer ao pedido de José Scarpeta. Foi lido pelo mesmo Conselheiro o parecer, contrário ao pedido de perdão de Manoel Carlos de

idem Tecelagem Canoinhas S. A., de Canoinhas; idem Sociedade Anônima São João Indústria e Comércio, com sede em São Bento Baixo, Criciúma; idem Agro Industrial Belchior; idem Cia. Hemmer Indústria e Comércio de Blumenau; idem Indústria e Comércio de Madeiras S/A., com sede em Itajaí; Cia. Frigorífico de Tubarão; todos solicitam arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Idem Carlos Hoepcke S/A Comércio e Indústria, desta praça, solicitam arquivamentos dos Diários Oficiais do Estado, nrs. 4.482, 4.496; 4.807; 4.870 e 5.255. Arquite-se: — idem D. Claudina Rodrigues, Lontras, solicita certidão da firma Maurilio José Lopes; idem Felix Krizyanowschki; idem Aprigio Silva solicita certidão da firma Severino Fabris; idem Carlos Hoepcke S/A Comércio e Indústria, solicitam certidão do seu registro nesta Junta; idem Paschoal Simone Neto, solicita certidão dos Estatutos do Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina; idem José Dutra Martins, solicita certidão de seu registro nesta Junta. Certifique-se: — idem Luiz Fernando Sabino, pede anotar em seu registro que transferiu o seu estabelecimento da rua Saldanha Marinho, n. 6, para a praça Pereira e Oliveira, edifício do Ipase, 5º andar. Anote-se: — Não havendo mais nada a tratar, e tendo-se exgotado toda ordem do dia, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e presentes assinada e subscrita por mim. Eduardo Nicolich, secretário.

Sousa, que foi assinado. — O Cons. Nilson Vieira Borges leu parecer ao pedido de perdão de Abílio Weibrecht que foi negado por unanimidade; assinado. — O Cons. Aujor Avila da Luz relatou pedidos de comutação de Estanislau Ghizzoni e de perdão de Leodônio Custódio da Rosa, Irineu Kreusch e de Machado Castilhos, tendo sido todos negados, por unanimidade. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Romeu Sebastião Neves, secretário, mandei lavrar a presente ata, assinada por todos e por mim rector subscrita. (ass.) Pedro de Moura Ferro, Abelardo da Silva Gomes, Vitor Lima e Nilson Vieira Borges. — **ESTA CONFORME O LIVRO DE ATAS.** — Florianópolis, 5 de março de 1955.

Eunice Schiefler, encarregada do expediente. (1482)

Ata da 888ª sessão

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, numa das salas da Procuradoria da República, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do dr. Pedro de Moura Ferro, os seguintes membros do Egrégio Conselho Penitenciário do Estado: drs. Abelardo da Silva Gomes, Vitor Lima e Nilson Vieira Borges. Iniciados os trabalhos foi lida a ata da sessão anterior, que aprovada, foi assinada. — **EXPEDIENTE:** — Constatou do seguinte: Entrada dos pedidos de livramento condicional de Antônio Cândido da Luz, Manoel Salvato e João Manoel Marcelino e de perdão de Benvido Caetano da Silva e Joaquim Jungles de Lima. Ofícios do Sr. Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicando o indeferimento dos pedidos de graça dos sentenciados Severiano Pereira da Silva, Manoel Ribeiro, Carlos Bayer, José Francisco Padilha, João Rosa e Victor Würges. — Ofício do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de S. Francisco do Sul, acompanhando "cartas de guia" de Dercílio José Caldeira e Astrogildo Alves. — Em seguida, procedeu-se, com as formalidades legais, a entrega da caderneta de livramento condicional de Raulino Ribas Goetten, liberado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Curitiba. Lida pelo Exmo. Sr. Presidente a sentença que concedeu ao liberado a liberdade condicional e tendo o mesmo declarado que aceitava e se comprometia cumprir as condições impostas, usou da palavra o dr. Sub-Diretor Penal da Penitenciária e secretário, chamando a atenção do liberado para as condições impostas, concitando-o a se conduzir sempre com dignidade e honestidade, de forma a continuar merecendo o amparo de sociedade e das próprias leis. — **ORDEM DO DIA** — O Cons. Francisco Câmara Neto leu parecer ao pedido de José Scarpeta, que foi assinado pelos presentes. — O Cons. Antônio Santaella, relatou pedido de livramento condicional de Marcelino Campos. O Cons. Nicolau Severiano de Oliveira alegando ter sido o autor da denúncia no processo crime do sentenciado Marcelino Campos, consulta à Casa se há ou não impedimento de funcionar como Conselheiro no presente processo de livramento, havendo o Conselho respondido que não há. — Pôsto em discussão e votação, é indeferido, por unanimidade. — O Cons. Vitor Lima, devolve à Secretaria o processo de João Manoel Estevan, afim de que a Su-Diretoria Penal regularize as informações por ela prestadas. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual eu, Hélio Callado Caldeira, secretário, mandei lavrar a presente ata, assinada por todos e por mim retro subscrita. (ass.) Abelardo da Silva Gomes, presidente em exercício — Vitor Lima, Francisco Câmara Neto, Nilson Vieira Borges — está conforme o livro de atas. — Florianópolis, 8 de março de 1955.

Eunice Schiefler, encarregada do expediente. (1482)

Ata da 889ª sessão

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, numa das salas da Procuradoria da República, reuniram-se, em

IRMAOS POLETTI S/A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 27 de março de 1955, às 10 horas, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço geral, da conta lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1954 e do respectivo parecer do conselho fiscal;
- efetuar a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes;
- tratar de outros assuntos de interesse social.

Aprovechamos o ensejo para comunicar que se acham à disposição dos senhores acionistas no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1955.

Guilherme Poletto, diretor.
Raymundo Poletto, diretor.

(3—2)

(1.146)

sessão ordinária, sob a presidência do conselheiro Dr. Vitor Lima, os seguintes membros do Egrégio Conselho Penitenciário:

Drs. Nicolau Severino de Oliveira, Antônio Santaella, Francisco Câmara Neto e Nilson Vieira Borges. — Iniciados os trabalhos foi lida a ata da sessão anterior que depois de aprovada, foi assinada.

EXPEDIENTE: Constatou de um ofício do Dr. Nicolau Severiano de Oliveira comunicando haver assumido o exercício do cargo de Procurador da República, em substituição ao titular efetivo, que se ausentou desta Capital. — Em seguida, procedeu-se com as formalidades legais, a entrega da caderneta de livramento condicional de Domingos Gomes Damascano, liberado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Curitiba, onde foi apenado o liberado em referência. Lida pelo Exmo. Sr. Presidente a sentença que concedeu ao liberado a liberdade condicional e tendo o mesmo declarado que aceitava e se comprometia cumprir as condições impostas, usou da palavra o dr. Sub-Diretor Penal da Penitenciária e secretário, chamando a atenção do liberado para as condições impostas, concitando-o a se conduzir sempre com dignidade e honestidade, de forma a continuar merecendo o amparo de sociedade e das próprias leis.

ORDEM DO DIA — O Cons. Francisco Câmara Neto leu parecer ao pedido de José Scarpeta, que foi assinado pelos presentes. — O Cons. Antônio Santaella, relatou pedido de livramento condicional de Marcelino Campos. O Cons. Nicolau Severiano de Oliveira alegando ter sido o autor da denúncia no processo crime do sentenciado Marcelino Campos, consulta à Casa se há ou não impedimento de funcionar como Conselheiro no presente processo de livramento, havendo o Conselho respondido que não há. — Pôsto em discussão e votação, é indeferido, por unanimidade. — O Cons. Vitor Lima, devolve à Secretaria o processo de João Manoel Estevan, afim de que a Su-Diretoria Penal regularize as informações por ela prestadas. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual eu, Hélio Callado Caldeira, secretário, mandei lavrar a presente ata, assinada por todos e por mim retro subscrita. (ass.) Abelardo da Silva Gomes, presidente em exercício — Vitor Lima, Francisco Câmara Neto, Nilson Vieira Borges e Antônio Santaella — está conforme o livro de atas, Florianópolis, 16 de março de 1955.

Eunice Schiefler, encarregada do expediente. (1482)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRANCISCO RAUH S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
De conformidade com o que determinam os estatutos sociais, esta diretoria tem o grato prazer de vos apresentar o relatório referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Pelo balanço e demonstração de lucros e perdas, que com este publicamos, poderão ficar inteirados da situação econômico-financeira desta Sociedade, bem como do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Encontram-se no escritório desta Sociedade, todos os documentos referentes ao exercício encerrado, podendo ali, os senhores acionistas obter qualquer esclarecimento julgado necessário.

Lontras, 31 de dezembro de 1954.

Francisco Rauh, diretor-presidente.
Erico Knappmann, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Disponível			
Caixa	10.696,40		
Bancos	14.322,30	25.018,70	
Realizável a curto e longo prazo			
Duplicatas a receber	44.553,70		
Fornecedores	221.942,50		
Estoque de fécula	721.500,00		
Empréstimo compulsório	23.025,90	1.011.022,10	1.036.040,30
Imobilizado			
Imóveis	174.000,00		
Edifícios e dependências	674.844,10		
Máquinas e instalações	1.136.155,20		
Ferramentas	5.161,90	1.990.161,20	
Estável			
Móveis e utensílios	26.843,50		
Veículos	401.666,10		
Semoventes	29.100,00	457.609,60	2.447.770,80
Compensação			
Ações em caução			30.000,00
		Cr\$	3.513.811,60

P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	1.200.000,00		
Fundo de reserva legal	393.440,60		
Fundo de depreciação	968.400,90		
Fundo para devedores duvidosos	13.183,20		
Fundo de reserva especial	227.869,10	2.802.983,80	
Exigível a curto e longo prazo			
Duplicatas a pagar	47.230,90		
Débitos a liquidar	12.623,70		
Associados conta particular	504.419,50		
Duplicatas descontadas	44.553,70		
Dividendos	72.000,00	680.827,80	
Compensação			
Caução da diretoria			30.000,00
		Cr\$	3.513.811,60

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, que soma em três milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e onze cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 3.513.811,60).
Lontras, 31 de dezembro de 1954.

Francisco Rauh, diretor-presidente.
Erico Knappmann, diretor-comercial.
Artur Schroeder, contador dipl. e reg. no CRC sob n. 554.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O			
Compras de mercadorias	1.624.229,70		
Despesas diversas	1.225.086,10		
Impostos	49.139,60		
Juros	3.091,90	2.901.547,30	
Fundo de depreciação			
10% sobre móveis e utensílios	2.684,30		
10% sobre máquinas e instalações	113.615,50		
10% — sobre ferramentas	516,20		
20% sobre veículos	79.061,20		
10% sobre carroças	636,00	196.513,20	
Dividendos	72.000,00		
Gratificações aos diretores	200.000,00		
Fundos de reserva especial	71.423,00	343.423,00	
		Cr\$	3.441.483,50
C R É D I T O			
Vendas de mercadorias	2.708.824,80		
Juros recebidos	3.414,80		
Serragem de madeira	8.143,90		
Estoque de fécula	721.500,00		
		Cr\$	3.441.483,50

LOJAS HERING S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na sede social à rua 15 de Novembro n. 159, pelas desessais horas, em virtude de convocação prévia, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da sociedade anônima "Lojas Hering S. A.", comparecendo treze (13) acionistas, portadores de quatro mil e quarenta e oito (4.048) ações ordinárias, acionistas, com direito de voto, representantes do capital de quatro milhões e quarenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 4.048.000,00), conforme assinaturas lançadas no "livro de presença", depois de exibidos e conferidos os títulos de cada um deles, na forma da lei e dos estatutos sociais em vigor. Havendo, pois, comparecido número legal de acionistas e de ações, para que possa a assembleia validamente deliberar, assumiu a presidência da mesma, de conformidade com os estatutos vigentes, o diretor-presidente da sociedade, senhor Hermann Mueller Hering, que convidou a mim, Guenther A. Steinbach, para servir de secretário. Constituída, assim, a mesa, foi pelo senhor presidente, declarada aberta a sessão e iniciados os trabalhos determinando que eu, secretário, procedesse à leitura do competente aviso de convocação da presente assembleia geral, publicado por três vezes no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" edições números 5.298, 5.299 e 5.300, de 24, 25 e 26 do mês de janeiro respectivamente, como também no jornal local "A Nação" edições números 16, 17 e 18 respectivamente datadas de 20, 21 e 22 do mês de janeiro, aviso este que está assim redigido: "Lojas Hering S. A. Assembleia geral ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro n. 759 nesta cidade, no dia 8 de março de 1955, às 16 horas, obedecendo à seguinte ordem do dia. 1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1954. 2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955. 3º — Assuntos diversos, de interesse social. Blumenau, 17 de janeiro de 1955. (a.) Hermann Mueller-Hering, diretor-presidente". Feita a leitura do referido aviso entrou-se na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo eu, por determinação do senhor presidente, procedido, igualmente, à leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, cujos documentos se encontravam sobre a mesa, e foram publicados, conforme prescrição legal, no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" edições n. 5.300 de 26 de janeiro, como também no jornal local "A Nação", edição n. 18, de 22 do mesmo mês. Concluída a leitura dos referidos documentos, o senhor presidente os pôs em discussão. Pediu e obteve então a palavra o acionista senhor Ulrich Felix Steinbach, que após discorrer sobre os bons resultados colhidos no transcurso do exercício findo, propôs a aprovação pela assembleia. Não havendo mais alguém que quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente pôs em votação a proposta do acionista senhor Ulrich Felix Steinbach, que foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei, em virtude do que o senhor presidente declarou aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1954, com todos os documentos correlatos. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, que trata da eleição dos membros efetivos e suplente do conselho fiscal para o ano de 1955, e fixação dos respectivos honorários, por proposta do acionista senhor Victor Hering, aprovada unanimemente pela assembleia, foram reeleitos e proclamados as mesmas pessoas do conselho anterior, ou seja, para membros efetivos: senhores dr. Eddie Colbert Grossenbacher, Nestor Seára Heusi e Adolfo Wollstein, e para suplentes: senhores Curt Probst, Willy Belz e Paulo Koch, com a percepção de trezentos cruzeiros, para cada membro e cada sessão a que comparecerem. Entrando-se, finalmente, no terceiro e último ponto da ordem do dia, que trata de assuntos diversos, de interesse social, o senhor presidente concedeu a palavra a quem deia quizesse fazer uso. Com a palavra o acionista senhor Ulrich Felix Steinbach pediu que se consignasse em ata um voto de louvor aos diretores e funcionários da firma, que foi aprovado com calorosa salva de palmas. Como ninguém mais se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de agradecer o comparecimento dos senhores acionistas, declarou encerrados os trabalhos da presente assembleia. E, para constar, mandou que eu, secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, vai, devidamente assinada. Eu, Guenther A. Steinbach, servindo de secretário, que a fiz escrevi, subscreevi e também assino. (Assinados): Hermann Mueller-Hering, presidente; Guenther A. Steinbach, secretário; Clodoaldo Machado da Luz, Paul Hermann Distel, Arno Hering, Felix Hering, Ulrich Felix Steinbach, Ernst Johannes Kegel, Victor Hering, Heinz Juergen Hering, Ingo Hering, Erich Steinbach, Kurt Prayon, Guenther A. Steinbach. E cópia fiel e autêntica extraída do livro de assembleias gerais das Lojas Hering S. A., de folhas onze verso a treze, por mim, Guenther A. Steinbach, servindo de secretário, que a dactilografuei e também assino. Blumenau, 8 de março de 1955. Guenther A. Steinbach.

N. 8.564 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de março de 1955. O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário.

(1.139)

Lontras, 31 de dezembro de 1954.

Francisco Rauh, diretor-presidente.
Erico Knappmann, diretor-comercial.
Artur Schroeder, contador dipl. e reg. no CRC sob n. 554.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Indústria e Comércio Francisco Rauh S. A., tendo examinado o balanço geral e contas, referente ao exercício de 1954, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos.

Nestas condições, propõe sejam aprovados, o relatório, as contas e todos os atos praticados pela administração da Indústria e Comércio Francisco Rauh S. A., durante o referido exercício de 1954.

Lontras, 8 de fevereiro de 1955.

Hellmuth Baumgarten
Ruben Bins da Silveira
Roland Moser.

(1168)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Ruy Ary de Araújo e Maria Isabel Gama Ferreira de Mello, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, cirurgião-dentista, natural do Estado do Paraná, nascido em Ponta Grossa, filho de Aristides Manoel de Araújo e Eduardo M. de Araújo. Ela, doméstica, natural deste Estado, nascida nesta capital, filha de João Ferreira de Mello e Adélia Gama Ferreira de Mello.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Florianópolis, 21 de março de 1955. Fernando Campos de Faria, oficial. (1.154)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Celso Martins da Silva e Edil Maria Cardoso, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, comerciante, nascido no distrito de Saco dos Limões, filho de João Martins da Silva e Etelvina Silva. Ela, doméstica, nascida nesta capital, filha de Adalberto Cardoso e Olívia Cardoso.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Florianópolis, 22 de março de 1955. Fernando Campos de Faria, oficial. (1.155)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Genésio Jorge dos Santos e Agostinha Maria de Siqueira, solteiros, naturais deste Estado, nascidos em Ribeirão da Ilha, neste município, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, comerciante, filho de Jorge Martins dos Santos e Maria Felicidade dos Santos. Ela, doméstica, filha de Canuto João de Siqueira e Maria Ealbina de Siqueira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Florianópolis, 22 de março de 1955. Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (1174)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Alexandre Vitor Barcelos e Lúcia das Neves, solteiros, naturais deste Estado. Ele, funcionário público estadual, domiciliado e residente neste sub-distrito, filho de José Barcelos e Olga Barcelos. Ela, funcionária pública estadual, domiciliada e residente no primeiro sub-distrito desta capital, filha de Cândido Moreira das Neves e Angélica Neves.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Estreito, 18 de março de 1955. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1.156)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Eoaventura José Pereira e Maria Rita de Souza, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, marítimo aposentado, filho de Catarina Maria de Jesus. Ela, doméstica, filha de Francisco Maria de Sousa e Rita Felicidade de Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Estreito, 21 de março de 1955. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1568)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Paulo da Silva e Iolanda Silveira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, pedreiro, filho de Marcelino Serafim da Silva e Hortência José da Costa. Ela, doméstica, filha de Paulo Amâncio da Silveira e Dorvalina da Silveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Estreito, 23 de março de 1955. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1175)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO ESPECIALIZADA (TRANSPORTES COLETIVOS)

Edital n. 2/55

De ordem do engenheiro civil, José da Costa Moellmann, presidente do Conselho Rodoviário, e nos termos do § 2º, do art. 10, da Lei n. 802, de 1º de dezembro de 1952, conviço a quantos interessar possa para se manifestarem dentro do prazo de quinze (15) dias, acerca do pedido de concessão de uma linha de ônibus, entre Itaiópolis e Canoinhas, conforme requerimento dirigido ao Departamento de Estradas de Rodagem, subscrito por Gilio Carotta, sócio proprietário da Empresa Rodoviária Rio Negro-Curitiba Ltda.

Após o referido prazo, não havendo objeção, será publicado outro edital, de concorrência pública, nos termos do § 1º, do art. e Lei citados.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados das 14 às 17 horas diariamente, exceto aos sábados, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem, à Praça Pereira e Oliveira, n. 14.

Florianópolis, 23 de março de 1955. Clovis Viegas de Amorim, diretor int. da DETC. (1655)

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE SANTA CATARINA

O presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada por portaria número 97, de 5 de março de 1955, do sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, pelo presente edital cita o auxiliar de tráfego postal referência 19 — Zamir Leão, autor do desfalque verificado na Agência Postal Telegráfica de Mondai, neste Estado, que se encontra em lugar incerto — para, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a comparecer perante esta Comissão de Inquérito, instalada em uma sala no 2º andar do prédio onde funciona a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, sito à Praça 15 de Novembro s/n., nesta cidade de Florianópolis.

Florianópolis, 21 de março de 1955. Nelson José Dias, presidente da Comissão de Inquérito. (1.137)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Leontino José Bardança e Maria Joaquina da Silva, solteiros, naturais deste Estado. Ele, operário, domiciliado e residente em Florianópolis, filho de José Francisco Bardança e Maria Rosa Bardança. Ela, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, filha de Eugênio Raulino da Silva e Joaquina Euvinda da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lagoa, 11 de março de 1955. Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial. (Reproduzido por ter saído com incorreção). (990)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Manoel José Florentino Filho e Leoniza Júlia dos Santos, solteiros, naturais deste Estado, nascidos, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, pescador, filho de Manoel José Florentino de Souza e Emília Maria de Souza. Ela, doméstica, filha de Basílio Mágnio dos Santos e Benta Júlia dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lagoa, 15 de março de 1955. Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial. (1173)

JUIZO DE DIREITO DA 13ª ZONA DE FLORIANÓPOLIS

Edital

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 13ª Zona de Florianópolis, Circunscrição do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber a todos o presente edital virem, que, alegando extraviado da 1ª via do título eleitoral, requerer este Juízo expedição da 2ª via do mesmo título, o seguinte eleitor: Maria de Lourdes Aguiar n. 21.879. Faz saber que mais, findo o prazo previsto em lei e não havendo reclamação, será deferido o pedido mencionado. E, para constar mandou expedir o presente edital, nesta cidade de Florianópolis, aos quatorze de março de mil novecentos e cincoenta e cinco (1955). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral, o dactilografei e su-secrevi. Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 13ª Zona. (1.582)

Edital

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 13ª Zona de Florianópolis, Circunscrição do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber a todos o presente edital virem, que, alegando extraviado da 1ª via do título eleitoral, requereram a este Juízo expedição da 2ª via do mesmo título, os seguintes eleitores: Mário Climaco da Silva n. 1.689; Walter Gevaerd n. 11.253; Nelson Luiz n. 12.414; Zélia Leal de Medeiros Moritz. Faz saber mais que, findo o prazo previsto em lei e não havendo reclamação, serão deferidos os pedidos acima mencionados. E, para constar mandou expedir o presente edital nesta cidade de Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco (16/3/1955). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão, o fiz dactilografar e su-secrevi. Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 13ª Zona. (1.583)

CITEX S. A. COMERCIO E INDUSTRIA TÊXTIL

Edital de convocação

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas da Citex S. A. Comércio e Indústria Têxtil, a comparecerem à assembleia geral ordinária que se realizará no dia 31 de março de 1955, às 17 (dezassete) horas, em seus escritórios, na rua 15 de novembro n. 1.398, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo de 1954.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.
 - 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- Blumenau, 19 de março de 1955. Orival Eduardo Broering, diretor-gerente. (3-3) (1149)

FARMACIA E DROGARIA DINO S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral ordinária

Ficam outrossim, convidados para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 19 de março corrente, às 20 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação dos documentos referentes ao exercício de 1954, relatório da diretoria e demais documentos;
 - II — Eleição do conselho fiscal e suplentes;
 - III — Aumento de capital;
 - IV — Assuntos gerais.
- Araranguá, 4 de março de 1955. Ayres Koerig, diretor-presidente. (3-1) (1187)

FECULARIA SÃO JORGE S. A.

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 4 de abril próximo vindouro, às 10 horas, nos escritórios da sociedade com a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço referente ao exercício de 1954, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
 - 2º — Modificação da diretoria em virtude da demissão a pedido do diretor técnico.
 - 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.
 - 4º — Assuntos diversos de interesse sociais.
- Lontras, 4 de março de 1955. Pedro Leal da Silva, diretor-superintendente. Neréu Leal da Silva, diretor-gerente. Valmor Maes, diretor-industrial. (1.145)

Aviso

Acham-se à disposição, dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao balanço encerrado em 31 de outubro de 1954.

Pedro Leal da Silva, diretor-superintendente.

Neréu Leal da Silva, diretor-gerente. Valmor Maes, diretor-industrial. (3-3) (1.145)

FABRICA DE CAIXAS S. A.

Convocação para assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Coronel Oscar Barcelos s/n., nesta cidade, no dia 26 de março de 1955, pelas 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1954;
 - 2º — Eleição do conselho fiscal.
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Aviso**
Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
Rio do Sul, 10 de março de 1955. C. H. Schneider, diretor. A. Haensch, diretor. (3-1) (1.176)

INDUSTRIA E COMERCIO FRANCISCO RAUH S/A.

CONVOCAÇÃO

Assembleia geral ordinária

Nos termos da lei e de acordo com os estatutos, ficam convidados os senhores acionistas da Indústria e Comércio Francisco Rauh S/A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril de 1955, às 14 horas na sede social em Lontras, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a) — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1954.
 - b) — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
 - c) — Assuntos de interesse social.
- Aviso**
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Lontras, 8 de fevereiro de 1955. Francisco Rauh, diretor-presidente. (3-1) (1.169)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRAÇA — ITAJAI (S. C.)

Licenças de Importação emitidas, de 1 a 13/3/55
 RELACÃO N. 10/55

Numero	IMPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda de cambio	Peso liquido Kgs.	Cr\$	Moeda estrangeira	País de proc.	País de destino
		Classif.	Especificação						
305-55/4-4	Inds. Textis Renaux S. A.	6.72.00	260 Quilogramas de Massa "Silica-Gel" para 1 equipamento de ar condicionado Silica-Gel, para fins industriais. (Mercadoria destinada a substituir a falante da importação efetuada pela lic. n. 305-54-1/86-85, de 10/6/54 ...)	—	260 Kgs.	—	—	Alemanha	Itajai

— Licença sem cobertura cambial inclusive para frete, seguro e outras despesas.

Itajai (S. C.), 13 de março de 1955.
 Pelo BANCO DO BRASIL S.A. — Itajai (S. C.)
 José Antônio Navarro Lima — Gerente.
 Roberto Carvalho Barros.
 Licenças de Exportação emitidas, de 1 a 13/3/55
 RELACÃO N. 10/55
 (1167)

Numero	EXPORTADOR	MERCADORIA		Peso liquido Kgs.	Cr\$	Moeda estrangeira	País de embarque	País de destino
		Classif.	Especificação					
305-55/2-42	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	2.22.30	Pinho serrado, de 1/11 qualidade: 53.000 pés 2	75.000	11.904,20	US\$	Itajai	Alemanha
42-83	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	2.22.30	Pinho serrado, de 1/11 qualidade: 79.200 pés 2	112.075	175.367,00	Fr. Bl.	Itajai	Belgica
54-94	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	2.22.30	Pinho serrado, em quadrados, de 1 qualidade, c/83.250 pés 2	117.806	191.047,50	Fr. Bl.	Itajai	Holanda
55-95	Exportadora de Mads Sul Brasil Ltda.	2.22.30	Pinho serrado, de 1/11 qualidade, com 198.000 pés 2	280.188	436.233,60	US\$	Itajai	Lugoslavia
56-96	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	2.22.30	Pinho serrado, de 1/11 qualidade: 300.000 pés 2	424.528	633.320,00	US\$	Itajai	Alemanha
97-97	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	2.22.30	Pinho serrado, de 1/11 qualidade: 22.000 pés 2	31.131	48.065,90	US\$	Itajai	Alemanha
98-98	Ind. de Mads. Rio Bonito Ltda.	2.22.30	Pinho serrado, de 1/11 qualidade: 79.200 pés 2	112.075	195.350,40	£	Itajai	Inglaterra

Itajai (S. C.), 14 de março de 1955.
 Pelo BANCO DO BRASIL S.A. — Itajai (S. C.)
 José Antônio Navarro Lima — Gerente.
 Roberto Carvalho Barros.
 (1167)

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
 Edital n. 1/55
 Convido, pelo presente edital, a funcionária sra. Dirce Pereira Baixo, oficial administrativo, classe "O", a comparecer, dentro de vinte (20) dias, a esta Repartição, para reassumir as suas funções, na forma do estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, sob pena de, findo aquele prazo, incorrer nas sanções estabelecidas no art. 154 parágrafo único combinado com o art. 232 § 1º, do mesmo Estatuto.
 Dado e passado nesta Diretoria de Viação e Obras Públicas, em Florianópolis, aos 21 de março de 1955.
 Walter F. Piazza, diretor
 (3—1) (1570)

cujo rol será depositado oportunamente em cartório, por todo e qualquer gênero de provas admitidos em direito, em caso de alegação em contrário. 12 — Dá a presente para os efeitos da alçada o valor de dois mil e cem cruzeiros. E. Termos. P. e E. Deferimento. Joinville, 26 de outubro de 1954. Plínio J. A. Bueno, assistente judiciário. Despacho de fls. 2: R. Hoje. D. e A. Como requer, designando-se dia e hora para a audiência de conciliação, intimadas as partes. Joinville, XI-XI-954. Miranda Ramos. Certidão de fls. 9: Certifico que foi designado 15 de fevereiro do ano vindouro para a audiência de conciliação e em virtude do réu Rodolfo Piaç estar residindo na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, conforme informações prestadas pela A. Maria Brittes Piaç, para cuja cidade foi expedida nesta data a competente carta precatória do que dou fé. Joinville, 15 de dezembro de 1954. O escrivão: Rodrigo de Oliveira Lobo. Despacho de fls. 14 v.: Designo o dia 3 de março às 14 horas para proceder-se a audiência. Citado o réu por edital. Afixe-se o mesmo no local do costume e publique-se uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local. Ciente a autora. Joinville, 31-1-1955. E. Cintra, juiz de direito. Petição de fls. 15: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Maria Brittes Piaç, nos autos da ação de alimentos que, por este Juízo e cartório do 1º Ofício promove contra seu marido Rodolfo Piaç, vem expor e requer a v. excia. o seguinte: 1º — Em face do despacho de fls. 14 v. que determina a citação por edital do suplicado em jornais desta cidade e designa a data da audiência de conciliação se vê compelida a suplicante a gastos extraordinários com despesas que absolutamente não pode arcar por isso que é notório seu estado de pobreza, ainda mais sendo beneficiária de Justiça Gratuita. 2º — Assim, para evitar a paralisação da ação vem requerer a v. excia. se digne reconsiderar o despacho de fls. marcando nova data para a audiência de conciliação, e determinando como tem adotado em outros casos semelhantes a publicação por três vezes no "Diário Oficial do Estado" do edital de citação, dispensando a publicação nos jornais particulares desta cidade. N. Termos. P. e E. Deferimento. Joinville, 3 de fevereiro de 1955. Plínio J. A. Bueno, assistente judiciário. Despacho de fls. 16: Defiro o requerimento retro. Em 5-2-955. Miranda Ramos. Pelo que, em virtude da petição inicial, despachos e petições de fls. acima transcritos, cita, chama e convida o réu Rodolfo Piaç a comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 9 de maio, às 14 horas, e contestar a ação nos dez dias seguintes àquela e assistir aos seus ulteriores termos, sob pena de revelia, ficando ainda ciente que as audiências deste Juízo são realizadas em todos os dias úteis a partir das 14 horas, no edifício do Fórum, à rua Princesa Izabel, 87, nesta cidade de Joinville. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (as.) Rodrigo de Oliveira Lobo, escrivão, o subscreevi. (as.) Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 1ª Vara. Confere com o original, do que dou fé, e ao qual me reporto. Joinville, 11 de março de 1955. O escrivão: Rodrigo de Oliveira Lobo.
 (3—2) (1.410)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JOINVILLE
Edital de citação
 O doutor Norberto de Miranda Ramos, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.
 Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, interessar possa ou dêle tiverem conhecimento que por parte de Maria Brittes Piaç lhe foi dirigida a petição de teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1ª Vara desta comarca. Maria Brittes Piaç, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade, por si e por seu filho menor absolutamente incapaz Rudiberto Piaç, beneficiária de Justiça Gratuita (doc. junto), por seu assistente judiciário abaixo assinado, quer propôr uma Ação de Alimentos contra seu marido Rodolfo Piaç, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor: 1º — A suplicante contraiu matrimônio com o suplicado em 3 de janeiro de 1953, nesta cidade (doc. junto), nascendo deste casamento em 13 de novembro de 1953 seu filho Rudiberto (doc. junto). 2º — Em 19 de julho pp. seu marido viajou para Erechim, no Rio Grande do Sul, afim de se empregar nas Casas Pernambucanas, onde passaria a exercer o cargo de gerente. 3º — Que por ocasião da transferência ficou assentado, que o suplicado enviaria todos os meses para o sustento da família a quantia de mil e quinhentos cruzeiros. 4º — Que de fato em 25 de agosto recebeu a importância de mil e quinhentos cruzeiros, e em 17 de setembro mil cruzeiros. 5º — Acontece, porém, que o suplicado sem motivo algum e rompendo o compromisso assumido deixou de remeter a pensão referente aos meses de outubro e novembro, deixando a suplicante e seu filho na mais extrema miséria, a passar fome e frio. 6º — Que a suplicante esteve até há pouco vivendo de seu crédito no armazém, mas este no entanto foi suspenso; está atrasada em dois meses com o pagamento do aluguel da casa; a dever cuidados médicos porisso que está esperando outro filho; isso sem falar nos cuidados indispensáveis que seu estado de gravidez exige. 7º — Que é indiscutível e assente princípios morais e jurídicos que o marido tem encargos e pesos múltiplos porque o poder marital é mais que direito, é um ofício, um munus, que impõe deveres e implica responsabilidade de ordem moral, jurídica e econômica, e tem como obrigação precípua de chefe de família a de mantê-la. Por outro lado é princípio legal que como chefe da sociedade conjugal compete ao marido o dever de alimentos a mulher e filhos, provendo a manutenção da família (art. 231, III e 233 V do Código Civil). 8º — Além disso o marido está em condições de proporcionar os alimentos reclamados porque está percebendo mensalmente como gerente das Casas Pernambucanas o salário de quatro mil cruzeiros. 9º — Por estes motivos quer propôr a presente ação ordinária de alimentos, com fundamento nos artigos 398 e seguintes do Código Civil, requerendo a v. excia. se digne determinar a citação do suplicado Rodolfo Piaç, residente em Erechim no Rio Grande do Sul, onde exerce o cargo de gerente das Casas Pernambucanas, expedindo a competente carta precatória citatória para de acordo com o art. 291 do Código de Processo Civil, responder a todos os termos desta ação até final, sob pena de revelia, intimado para a audiência de conciliação prevista na Lei 968 de 10 de dezembro de 1949. 10º — Nestas condições, a suplicante espera que transcorrendo o feito todos os trâmites legais venha a ser julgado procedente o pedido para que o suplicado seja condenado a lhe proporcionar e aos filhos os alimentos indispensáveis na base de dois mil cruzeiros mensais, no mínimo, ou os que v. excia. houver por bem determinar sejam fixados por arbitramento em que se atenda as possibilidades do suplicado e as necessidades dos suplicantes. 11 — Como meio de prova com que pretende demonstrar a verdade do alegado protesta a suplicante pelo depoimento pessoal do suplicado, sob pena de confissão, pelo depoimento de testemunhas,

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS** **SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE** **DIRETORIA DE FAZENDA**

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 19 DE MARÇO DE 1955

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 18 (em caixa)	Cr\$ 5.640.738,15	
Receita Extra-Orçamentária	270,00	
Repartições fiscais c/de saldos	2.000.000,00	
Montepio	115.150,00	
Retirada de Bancos	44.487,50	
Depósitos Especiais do Estado	1.249.828,70	
Anulação de despesas	134,00	
Depósitos de diversas origens	20.644,50	
	Cr\$ 9.071.252,90	

PAGAMENTOS		
Secretaria do Interior e Justiça	4.500,00	
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	2.730,00	
Secretaria da Fazenda	728.233,60	
Secretaria da Viação e Obras Públicas	125.000,00	
Restos a pagar	150,00	
Depósitos Especiais do Estado	249.828,70	
Saldo na Tesouraria para o dia 21	7.960.810,60	
	Cr\$ 9.071.252,90	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	5.096.423,50	504.152,20	1.425.642,20	934.592,70	7.960.810,60
Banco do Brasil	1.224.383,20	183.577,00	—	43.617,00	1.481.577,20
Banco Nacional do Comércio	2.215.230,30	766.098,70	—	84.802,70	3.066.131,70
Banco Indúst. Comércio	10.623.098,40	14.342.823,70	9.029.336,30	3.265,00	33.999.123,40
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.040.656,80	—	—	—	1.040.656,80
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	20.284.260,90	16.799.164,80	11.521.200,50	1.430.773,20	50.035.409,40

Jorge Silva
Enc. do Controle

Accácio Mello
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Subdiretor

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 21 DE MARÇO DE 1955

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 19 (em caixa)	Cr\$ 7.960.810,60	
Receita orçamentária	176.013,30	
Repartições Fiscais C/de Saldos	14.000,00	
Montepio	71.965,60	
Retirada de Bancos	1.176.850,00	
Anulação de despesas	150,00	
Depósitos de diversas origens	37.822,90	
	Cr\$ 9.437.712,40	

PAGAMENTOS		
Secretaria do Interior e Justiça	1.593.701,20	
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	233.509,50	
Secretaria da Fazenda	106.462,80	
Secretaria da Viação e Obras Públicas	72.278,00	
Secret. da Agricultura	2.400,00	
Restos a pagar	17.450,00	
Recolhimentos em Bancos	3.300,00	
Depósitos de diversas origens	2.000.000,00	
Montepio	2.417,00	
Saldo na Tesouraria para o dia 22	5.384.593,90	
	Cr\$ 9.437.712,40	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	2.434.335,30	504.152,20	1.461.148,10	984.958,30	5.384.593,90
Banco do Brasil	1.224.383,20	183.577,00	—	73.617,00	1.481.577,20
Banco Nacional do Comércio	3.215.230,30	766.098,70	—	84.802,70	4.036.131,70
Banco Indúst. Comércio	10.446.848,40	14.342.823,70	9.029.336,30	3.265,00	33.822.273,40
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.040.656,80	—	—	—	1.040.656,80
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	18.445.422,70	16.799.164,80	11.556.706,40	1.481.138,80	48.282.432,70

Jorge Silva
Enc. do Controle

Accácio Mello
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

ESTABELECIMENTOS JOSÉ DAUX S. A. — COMERCIAL

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à rua Arcipreste Paiva, 6, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1940.

Florianópolis, 23 de março de 1955.

Jorge Daux, diretor.

Convocação

São convidados os senhores acionistas dos Estabelecimentos José Daux S. A.

— Comercial, a comparecerem a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 23 de abril, às 9 horas, no escritório da sociedade, com a seguinte

Ordem do dia:

1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal.

3º — Eleição dos membros da diretoria

Florianópolis, 23 de março de 1955.

Jorge Daux, diretor.

(3-2) (1.165)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 15 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 14 (em caixa)	Cr\$ 588.307,20
----------------------------	-----------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA		
Arrecadação	112.463,60	
	Cr\$ 700.770,80	

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Serviços industriais	546,00
Encargos diversos	100,00
BALANÇO	700.124,80
	Cr\$ 700.770,80

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	700.124,80
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	400.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
	Cr\$1.713.235,20

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 15 de março de 1955.

Júlio P. Kersten

p/Of. Adm. enc. do controle

Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

Mário Lobo
Tesoureiro

(1134)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 16 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 15 (em caixa)	Cr\$ 700.124,80
----------------------------	-----------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA		
Arrecadação	107.179,90	
	Cr\$ 807.304,70	

PAGAMENTOS

BALANÇO	807.304,70
	Cr\$ 807.304,70

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	807.304,70
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	400.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
	Cr\$ 1.820.415,10

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 16 de março de 1955.

Júlio P. Kersten

p/Of. Adm. enc. do controle

Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

Mário Lobo
Tesoureiro

(1135)

TABELA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de março do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

Dia 21 de março de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas

Palácio do Governo. Secretários de Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretarias, Tesouro do Estado, Juizado de 1ª e 4ª Varas.

No expediente das 14 às 15,30 horas

Juizo de Menores, Consultoria Jurídica do Estado, Contadoria Geral do Estado, Serviço de Fiscalização da Fazenda, Cespe, Junta Comercial, Diretoria da Caça e Pesca, Diretoria de Produção Vegetal, Usina B. Leite, Biblioteca Pública, Polícia Militar.

Dia 22 de março de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Inativos.

Dia 23 de março de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas

Fólia de operários, Departamento de Geografia e Cartografia, Instituto de Identificação e Médico Legal, Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Ser-

viço de Registro de Estrangeiros, Imprensa Oficial.

No expediente das 14 às 15,30 horas

Departamento de Educação, Diretorias de Terras, Departamento de Saúde Pública, Inspetoria de Educação Física, Delegacia de Ordem Política e Social, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

Dia 24 de março de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Departamento de Estatística, Hospital Nereu Ramos, Inspetoria de Veículos, Departamento de Estradas de Rodagem, Instituto de Educação, Escola Profissional Feminina, Diretoria de Produção Animal, Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Abrigo de Menores, Colônia Santana Colônia Santa Teresa.

Dia 25 de março de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.

Tesouro do Estado de Santa Catarina, 16 de março de 1955.

Manoel Rodrigues de Araujo, diretor.

(1503)